

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.777

Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Adilton Araujo Correa

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa

Fazenda: Josenildo Santos Abrantes

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior - Interino

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Inácio Monteiro Maciel

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jorge Elson Silva de Souza

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiricá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 4605 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Waldenis de Castro Silva** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Infraestrutura/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 7774, de 19/10/22

HASH: 2022-1024-0010-7061

DECRETO Nº 4606 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Marcelino Lobato Sucupira Filho** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/ Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Infraestrutura/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 7774, de 19/10/22

HASH: 2022-1024-0010-7063

DECRETO Nº 4626 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a utilização, de forma gratuita, do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros pelo cidadão que precise se deslocar exclusivamente entre os municípios do Estado do Amapá ao seu domicílio eleitoral e dele retornar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, a utilização de forma gratuita, do transporte coletivo intermunicipal rodoviário e fluvial de passageiros, ao cidadão que precise se deslocar exclusivamente entre os municípios do Estado do Amapá para ir ao seu domicílio eleitoral e dele retornar.

§ 1º Para o transporte de característica rodoviária, a autorização de que trata o caput é válida entre as 7h (sete horas) do dia 29 de outubro de 2022 até às 7h (sete horas) do dia 31 de outubro de 2022.

§ 2º Para o transporte de característica semiurbana, a autorização de que trata o caput é válida para todas as viagens realizadas durante todo o dia 30 de outubro de 2022.

§ 3º A utilização gratuita do transporte de característica rodoviária de que trata o § 1º deste artigo fica condicionada à apresentação do título de eleitor, do e-título ou, alternativamente, de qualquer meio idôneo,

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. Procópio Rola, 2070,
Santa Rita, CEP 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

físico ou eletrônico, que comprove a identidade e o local de votação do usuário.

§ 4º A utilização gratuita do transporte de característica rodoviária de que trata o § 1º deste artigo, para a saída do município onde o eleitor tem domicílio eleitoral, fica condicionada à apresentação do comprovante de votação e à prévia utilização da gratuidade para o trecho de ida.

§ 5º Fica dispensada a apresentação do comprovante de votação de que trata o § 4º deste artigo no caso da emissão concomitante dos bilhetes de ida e volta, observados os horários estabelecidos no § 1º e a apresentação da documentação de que trata o § 3º.

Art. 2º As empresas permissionárias de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros serão devidamente ressarcidas dos custos que tiverem em razão da gratuidade prevista neste Decreto, na forma e no cálculo a serem definidos pela Secretaria de Estado dos Transportes – SETRAP.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão às custas do orçamento Secretaria de Estado dos Transportes – SETRAP.

Art. 4º A Secretaria de Estado dos Transportes – SETRAP editará as normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1024-0010-7062

DECRETO Nº 4627 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.3128/2022 GABINETE-SESA,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto nº 4142, de 22 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.756, de 22 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Kelly Rodrigues Bitencourt”

Leia-se:

“Ana Kelly Rodrigues Bitencourt”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1024-0010-7064

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020-GABGOV. **CONTRATADA:** SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ (MF) nº 14.278.276/0001-40). **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando ao atendimento das necessidades e interesses do Gabinete do Governador do Estado do Amapá. **VALOR:** O valor da presente contratação, para o período de 12 (doze) meses, importa no valor de R\$ 648.728,20 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 28760.0268/2022-GABGOV. **PARECER JURÍDICO Nº:** 662/2022-PLCC/PGE/AP. **VIGÊNCIA:** 26/10/2022 à 25/10/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 21.10.2022.

Macapá (AP), 21 de outubro de 2022.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
CONTRATANTE

HASH: 2022-1024-0010-7005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016-GABGOV **CONTRATADA:** J. P. R. JUCÁ – ME (CNPJ n.º 11.831.587/0001-05). **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28760.0269/2022-GABGOV

PARECER JURÍDICO Nº. 658/2022-PLCC/PGE/AP.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL da vigência do Contrato nº 004/2017-GABGOV, referente à prestação de serviços de Buffet, a fim de atender às necessidades do Gabinete do Governador.

DO VALOR: Considerando o período a ser prorrogado, estima-se o 5º Termo Aditivo no valor global de R\$ 236.075,25 (duzentos e trinta e seis mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2022.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2022.

MARCELO IGNACIO DA ROZA

Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2022-1024-0010-7017

Polícia Científica

PORTARIA Nº 114/2022/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o memo. nº 012/2022-GAB/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atividades, Macapá, até o Arquipélago do Bailique, no período de 03 a 10/11/2022 com saída às 06h00min horas, com o objetivo de realizar serviço de exumação naquela localidade, solicitado pela Delegacia de Polícia do Interior, conforme Ofício nº 121/22-DPI (BO 39695/2222), 679/18-DPI e 746/16-DP(IP085/16).

- **DEMIAN ROMULO ANDRADE ATHANAZIO** (Perito Médico Legal)
- **AGENOR MORAES LEITE** (Auxiliar de Necropsia).
- **Ronaldo Vilhena DO AMARAL** (Técnico Pericial);
- **FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA** (Fotógrafo);
- **MIRAEALSON SILVA DA COSTA** (Motorista).

ART. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 20 de outubro de 2022.

SALATIEL GUIMARÃES

Diretor Geral da Polícia Científica/PCA

HASH: 2022-1024-0010-6918

PORTARIA Nº 115/2022/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual

nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o Memo nº022-2022/GAB/POLICIA-CIENTIFICA.

RESOLVE:

ART. 1º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LUIS CARLOS SANCHES SILVA** - AGENTE DE PORTARIA, SIAPE nº 1015794, para viajar até o Município de Oiapoque/AP, no Período de 23 a 24/10/2022, Sem ônus para o estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

.Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2022.

SALATIEL GUIMARÃES

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA/AP

HASH: 2022-1024-0010-6917

Polícia Civil

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DITIVO CONTRATO Nº 009/2019–DGPC

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2019 – DGPC, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC E A EMPRESA **N. J. S. MACHADO**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto as alterações das Cláusulas Quarta e Décima Primeira do Contrato nº 009/2019 – DGPC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREÇO:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 35101; fonte 101; Programa de Trabalho nº 06.181.0037-2530 – Operacionalização da Polícia Civil; Natureza de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O preço do objeto deste Termo Aditivo ficou estabelecido no **valor anual** de R\$ 503.277,43 (Quinhentos e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço, conforme valores definidos no Plano de Aplicação e no Cronograma de Desembolso Financeiro, anexos I e II deste Termo Aditivo. De acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, o objeto contratado sofrerá um acréscimo de 7% (sete por cento), que corresponde ao **valor anual de** R\$ 32.924,69 (Trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). **EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses e terá seu início em 23 de outubro de 2022 e seu término em 22 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo

com a legislação aplicável. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originárias, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Macapá/AP, 21 de outubro de 2022.
ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL-AP
CONTRATANTE

HASH: 2022-1024-0010-7002

PORTARIA N.º 266, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2022-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018 c/c o artigo 168, da Lei n.º: 066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 350101.0077.3188.0122 - Comissões PAD e SAD-DGPC, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2022-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 210/2022-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial, concedido nos termos da citada Portaria, publicada no DOE n.º 7737, de 23.08.2022.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2022-1024-0010-6953

Secretaria Extraordinária de Brasília

PORTARIA N. 075/2022-SEAB

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009.

Considerando a Portaria 075/2022-SEAB publicada no Diário Oficial do Estado n. 7.776, Seção 01, página 14 no dia 21 de Outubro de 2022 que autoriza o deslocamento da servidora **Marilene dos Santos Nascimento** da sede de suas atribuições em Brasília/DF até a cidade de Macapá/AP no período de 23 a 25/10/2022;

Considerando o Ofício n. 060101.0076.0250.0689/2022-GAB/GOV do dia 24 de Outubro de 2022 que solicita alteração na data de viagem de retorno (MCP-BSB) da servidora **Marilene dos Santos Nascimento**, para o dia 27/10/2022 (Quinta-Feira) devido a mudança nos cronogramas dos seminários realizados pelo Grupo de Transição de Governo.

RESOLVE:

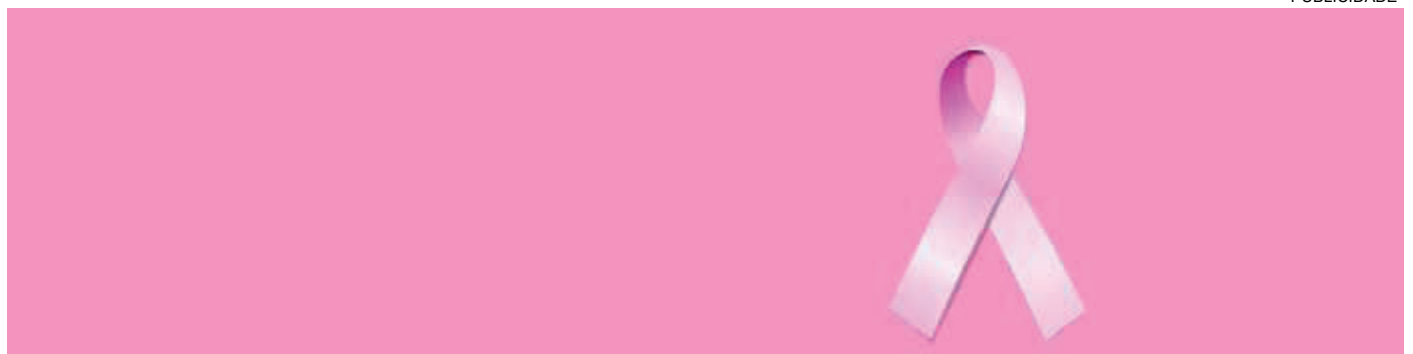
Art. 1º - Prorrogar a autorização de deslocamento da servidora **MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, Secretária Adjunto de Relações Institucionais, subsídio 4, matrícula n. 0100541302 da sede de suas atribuições em Brasília/DF até a cidade de Macapá/AP no período de 26 e 27/10/2022 com objetivo de reunir com a Equipe de Transição do Governador Eleito **Clécio Luís Vilhena Vieira**, para apresentação das emendas parlamentares feitas ao Orçamento Geral da União.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de Outubro de 2022.
LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO
DECRETO N. 2675/2018-GEA

HASH: 2022-1024-0010-7053

PUBLICIDADE





Secretaria de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 2022.000069/SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório Nº 022/2016/SEFAZ da empresa **DOMESTILAR LTDA.**, relativo ao recolhimento do ICMS em prazo diferenciado.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 400/97 – CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto n. 2.269/98 - RICMS;

Considerando que a prorrogação do regime especial ora postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração Pública Estadual, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade e adequação em face da natureza das operações e prestações a cargo da requerente;

Considerando as disposições do Parecer Nº 2022.01.00.00125/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0127692022-9;

DECLARA:

Cláusula primeira. Autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 022/2016/SEFAZ até 30 de setembro de 2023, que concede regime especial relativo ao cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS à empresa **DOMESTILAR LTDA.**, com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá, localizada na Rua Barão de Mauá, nº 1790, bairro Buritizal, CEP 68.902-905, inscrita no CNPJ sob o nº 00.310.506/0001-05, e inscrição estadual nº 03.016705-7.

Cláusula segunda. O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal conflitante com as disposições estabelecidas por este Regime Especial;

II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV - ação fiscal proveniente de:

a) falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;

b) calçamento de documentos fiscais;

c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula terceira O presente Ato declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no regulamento do ICMS.

Cláusula quarta. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, com vigência de um (01) ano, a contar de 30 de setembro de 2022, convalidando-se as operações e prestações realizadas no período de vacância deste instrumento

Macapá (AP), 11 de outubro de 2022.
Eduardo Corrêa Tavares
Secretário de Estado da Fazenda.

HASH: 2022-1024-0010-7018

ATO DECLARATÓRIO Nº 2022.000073/SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório Nº 064/2019/SEFAZ da empresa **AXA OIL PETRÓLEO S/A**, referente ao cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS, na forma que especifica.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 400/97 – CTE c/c os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando a necessidade de se estabelecer controles para operações de importação de produtos do exterior sem os benefícios previstos na Lei nº 8.387/91 e no Dec. nº 517/92, conforme estabelecido no artigo 127 do Código Tributário do Estado do Amapá, Lei nº 400/97 e no Decreto nº 4098/2011;

Considerando que o Regime Especial em questão não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração do Estado do Amapá, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

Considerando o disposto no PARECER FISCAL

2022.01.00.00133/SEFAZ, objeto de pedido formulado no Processo nº 28730.0129772022-9;

DECLARA:

Cláusula primeira. Autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 064/2019-SEFAZ até 30 de setembro de 2023, que concede regime especial à empresa à empresa **AXA OIL PETROLEO LTDA**, com estabelecimento MATRIZ situado na cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ/MF 22.588.256/0001-02, Inscrição Estadual (CAD- ICMS) nº 03.059.728-9, com endereço na Av. FAB, nº 1070, Edifício Macapá Office Center, sala 605, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-073.

Cláusula Segunda. O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal conflitante com as disposições estabelecidas por este Regime Especial;

II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

Cláusula Terceira. O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações principal e acessória previstas na legislação do ICMS.

Cláusula Quarta. O Regime Especial ora aprovado terá vigência por um (01) ano e sua prorrogação fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula Quinta. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a 30/09/2022.

Macapá (AP), 18 de outubro de 2022.

Josenildo Santos Abrantes

Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2022-1024-0010-6982

ATO DECLARATÓRIO Nº 2022.000074/SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório Nº 065/2019/SEFAZ da empresa **AXA OIL PETRÓLEO S/A**, referente cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS, na forma que especifica.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista

no Art. 244, da Lei n.º 400/97 – CTE c/c os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando a necessidade de se estabelecer controles para operações de importação de produtos do exterior sem os benefícios previstos na Lei nº 8.387/91 e no Dec. nº 517/92, conforme estabelecido no artigo 127 do Código Tributário do Estado do Amapá, Lei nº 400/97 e no Decreto nº 4098/2011;

Considerando que o Regime Especial em questão não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração do Estado do Amapá, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

Considerando o disposto no PARECER FISCAL 2022.01.00.00134/SEFAZ, objeto de pedido formulado no Processo nº 28730.0129792022-8;

DECLARA:

Cláusula primeira. Autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 065/2019-SEFAZ até 30 de setembro de 2023, que concede regime especial à empresa à empresa **AXA OIL PETROLEO LTDA**, com estabelecimento MATRIZ situado na cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ/MF 22.588.256/0001-02, Inscrição Estadual (CAD- ICMS) nº 03.059.728-9, com endereço na Av. FAB, nº 1070, Edifício Macapá Office Center, sala 605, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-073.

Cláusula Segunda. O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal conflitante com as disposições estabelecidas por este Regime Especial;

II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

Cláusula Terceira. O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações principal e acessória previstas na legislação do ICMS.

Cláusula Quarta. O Regime Especial ora aprovado terá vigência por um (01) ano e sua prorrogação fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula Quinta. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com

efeitos retroativos a 30/09/2022.

Macapá (AP), 18 de outubro de 2022.

Josenildo Santos Abrantes

Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2022-1024-0010-6999

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022-SEED

Prodoc nº 0021.0418.1299.0026/2022-CPL/SEED

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratada: **C.N.SOUZA & BARROS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 34.925.867/0001-70.

Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da SEED E DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, NOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ, AMAPÁ, MAZAGÃO, SANTANA E VITÓRIA DO JARI.

Valor Total: **R\$ 217.387,73 (duzentos e dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)** Macapá, 29 de agosto de 2022.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação do Amapá

HASH: 2022-1024-0010-6942

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº921 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **TIAGO MACHADO DA SILVA**, CPF Nº 4126794263, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 921/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 445,50(quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 2.970,00(dois mil novecentos e setenta reais)**, passa a ser **R\$ 3.415,50(três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte

Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7045

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº922 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **JOANDRISON FERREIRA LACERDA**, CPF Nº 4530023230, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 922/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 429,00(quatrocentos e vinte e nove reais)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 2.860,00(dois mil e oitocentos e sessenta reais)**, passa a ser **R\$ 3.289,00(três mil duzentos e oitenta e nove mil reais)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7043

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº923 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **GILMAR DE LIMA**, CPF Nº 10080112234, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 923/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 445,50(quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 2.970,00(dois mil novecentos e setenta reais)**, passa a ser **R\$ 3.415,50(três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de

Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº924 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **EDER OLIVEIRA PACHECO**, CPF Nº 81126263249, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 924/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 330,00(trezentos e trinta reais)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais)**, passa a ser **R\$ 2.530,00(dois mil quinhentos e trinta reais)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7038

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº925 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **LEONARDO SILVA SILVA**, CPF Nº 04160066208, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 925/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 445,50(quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 2.970,00(dois mil novecentos e setenta reais)**, passa a ser **R\$ 3.415,50(três mil quatrocentos e quinze reais e**

cinquenta centavos); Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7046

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº926 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **RAIMUNDA ITALIANO DE LIMA**, CPF Nº 86372890291, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 926/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 445,50(quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 2.970,00(dois mil novecentos e setenta reais)**, passa a ser **R\$ 3.415,50(três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº927 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **RAIMUNDO MENDES FERREIRA**, CPF Nº 81108958249, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 927/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 445,50(quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial

reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 2.970,00(dois mil novecentos e setenta reais)**, passa a ser **R\$ 3.415,50(três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7039

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº929 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA**, CPF Nº 12377481272, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 929/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 478,50(quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 3.190,00(três mil cento e noventa reais)**, passa a ser **R\$ 3.668,50(três mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº930 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **JELSAMOR DA COSTA GOMES**, CPF Nº 61006793291, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 930/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o

valor do presente acréscimo é de **R\$ 660,00(seiscentos e sessenta reais)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais)**, passa a ser **R\$ 5.060,00(cinco mil e sessenta reais)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7044

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº931 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **MÁRIO FELIX DA SILVA FILHO**, CPF Nº 12377473253, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 931/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 990,00(novecentos e noventa reais)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)**, passa a ser **R\$ 7.590,00(sete mil quinhentos e noventa reais)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7040

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº932 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **IRLANY NASCIMENTO DA SILVA**, CPF Nº 02387384261, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 932/2021-SEED, com efeito

financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 528,00(quinhetos e vinte e oito reais)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 3.520,00(três mil quinhentos e vinte reais)**, passa a ser **R\$ 4.048,00(quatro mil e quarenta e oito reais)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº933 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **MÁRIO FELIX DA SILVA FILHO**, CPF Nº 12377473253, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 933/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 990,00(novecentos e noventa reais)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)**, passa a ser **R\$ 7.590,00(sete mil quinhentos e noventa reais)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7041

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº934 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **FERNANDA CÁSSIA DOS SANTOS**, CPF Nº 00876258224, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por

cento) ao valor do contrato nº 934/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 990,00(novecentos e noventa reais)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)**, passa a ser **R\$ 7.590,00(sete mil quinhentos e noventa reais)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7042

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº935 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **JUCINEU PIMENTEL DIAS**, CPF Nº 46981152215, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 935/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 330,00(trezentos e trinta reais)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais)**, passa a ser **R\$ 2.530,00(dois mil quinhentos e trinta reais)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7027

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº936 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **ARTUR BARBOSA ARAGÃO**, CPF Nº

64742032268, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 936/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 495,00(quatrocentos e noventa e cinco reais)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais)**, passa a ser **R\$ 3.795,00(três mil setecentos e noventa e cinco reais)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº937 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, Contratante: Secretaria de Estado da Educação. Contratado(a): **CLAUDOMIR VIANAA MOUTINHO**, CPF Nº 01679574221, Objeto: acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor do contrato nº 937/2021-SEED, com efeito financeiro a contar de 1º de fevereiro de 2022. Valor: o valor do presente acréscimo é de **R\$ 495,00(quatrocentos e noventa e cinco reais)** que corresponde a 15% (quinze por cento) do valor inicial reajustado do contrato. O valor mensal que era de **R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais)**, passa a ser **R\$ 3.795,00(três mil setecentos e noventa e cinco reais)**; Dotação Orçamentária: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ações: Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Fundamental e Fornecimento de Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural do Ensino Médio; Fonte de Recurso: 101(RTU)/107(RP). Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-1024-0010-7047

PORTARIA Nº 439/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento

na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1328.0325/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **ELIUDE FERREIRA DE SOUZA FERREIRA** (Coordenadora Municipal do PCA) da sede de suas atribuições em Serra do Navio-AP até o município de Macapá-AP, no período de 10 a 13 de agosto de 2022, para participar do evento presencial para Multiplicação da II Formação de Gestores Escolares do Programa Criança Alfabetizada conforme Ofício 280101.0076.1292.0427/2022SAPE-SEED. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 19 de setembro de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-6978

PORTARIA Nº 440/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1314.0163/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento das servidoras **ANDREA TAVARES SERRA** (Professora) e **ROSEMARY DA CRUZ SOUZA COSTA** (Pedagoga) para viajar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Vila do Carmo do Macacoari no Município de Itauba, a fim de realizar visita técnica e monitoramento referente ao Programa Travessia - Povos Tradicionais - na Escola Estadual Ana Claudina Picanço, no dia 24 de Agosto de 2022, com retorno no mesmo dia. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 22 de agosto de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-7000

PORTARIA Nº 441/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1314.0164/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento, dos servidores **ROSEMEIRE BATISTA FERREIRA CHAVES**, matrícula 1017477 e **TOMAZ DOS SANTOS FONSECA** matrícula 860166 da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Vila do Gurupora no Município de Cutias, a fim de realizar visita técnica e monitoramento referente ao Programa Travessia- Povos Tradicionais - na Escola Estadual José Ribeiro Pontes, no dia 25 de Agosto de 2022. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 24 de agosto de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-6979

PORTARIA Nº 442/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1328.0329/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora **Judinete do Socorro Alves de Souza**, Coordenadora do Programa Criança Alfabetizada, do município de suas atribuições em Laranjal do Jari-AP, até a capital Macapá-AP, no período de 10 a 13 agosto de 2022, para participar da II Formação para Equipes Gestoras e Formação da Educação Infantil do Programa Criança Alfabetizada. Com ônus para o Estado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 26 de setembro de 2022.
TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 1734/2022-GEA

HASH: 2022-1024-0010-6981

PORTARIA Nº 443/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1328.0332/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **Eliude Ferreira de Souza Ferreira**, Pedagoga e Coordenadora Municipal do PCA, da sede de suas atribuições em Serra do Navio-AP até o município de Macapá, no período de 16/08 a 18/08/2022, para Participar da Oficina de Apresentação dos resultados da Avaliação de Fluência 2022 e participar da Formação do Ciclo de Alfabetização. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 05 de setembro de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-7033

PORTARIA Nº 444/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Protoc nº 280101.0077.1328.0336/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **JAEL NEVES GONÇALVES AMORIM**, Formadora do Programa Criança Alfabetizada de TARTARUGALZINHO-AP do município de suas atribuições até a capital Macapá-AP, no período de 17 a 19 de agosto de 2022, para

participar da Oficina de apropriação dos resultados da avaliação de fluência e formação de formadores do ciclo da alfabetização do Programa Criança Alfabetizada. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 14 de setembro de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-6998

PORTARIA Nº 445/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1314.0165/2022.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JUCIRENE ABREU DOS SANTOS** (Professora) e **ROSEMBERG SILVA E SILVA** (Professor) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Vila do Maracá – estrada do Jari – no Município de Mazagão, no dia 26 de Agosto de 2022, com retorno no mesmo dia, a fim de realizar visita técnica e monitoramento referente ao Programa Travessia - Povos Tradicionais - na Escola Estadual Evilásio Ferreira. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 22 de agosto de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-6986

PORTARIA Nº 446/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o

Prodoc nº 280101.0077.1323.0095/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA ROSA DA LUZ LOPES DA CONCEIÇÃO** (NEES/CEESP/SEED), da sede de suas atribuições em Macapá-AP até Brasília/DF, no período de 22 de agosto de 2022 ao dia 25 de agosto de 2022, para participar da 'Reunião Técnica de Dirigentes de Educação Especial dos estados e DF e do Encontro de Coordenadores das IFES que Compõem a Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação – RENAFOR ", com a finalidade de tratar sobre temas da Educação Especial. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 24 de agosto de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-6985

PORTARIA Nº 447/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1327.0106/2022

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **MARY ALENCAR HOMOBONO** (ASSESSORA TÉCNICA-COGEAMI), **MARLON CARLOS THOMAZ PEREIRA** (CHEFE-UTRADE), **CHRISTIANNE SIMONE VIEIRA TAVARES** (ASSESSORA TÉCNICA - UTRADE), da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique-AP, no período de 22 a 28 de Agosto de 2022, para visita nas Escolas: E.E. Canal dos Guimarães, onde será feita escuta para a Implantação do Ensino Fundamental II e Médio e Orientação para regularização de vida escolar; na Escola E. Igarapé do Carneiro, reunião com a comunidade escolar; na Escola E. Manoel Pereira Herculano. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 24 de agosto de 2022.

Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-6983

PORTARIA Nº 448/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1328.0327/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora **SIMONE LOPES ROSA** (Coordenadora Municipal do Programa Criança Alfabetizada), da sede de suas atribuições em Itaúbal-AP até o município de Macapá-AP, no período de 10 a 13 de agosto de 2022, para participar da 2ª Formação da Gestão Escolar e da 3ª Formação da Ed. Infantil do Programa Criança Alfabetizada. Com ônus para o Estado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 26 de setembro de 2022.
TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 1734/2022-GEA

HASH: 2022-1024-0010-6997

PORTARIA Nº 452/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1328.0337/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **Marlene dos Reis Vilhena**, Formadora Local - Programa Criança Alfabetizada, da sede de suas atribuições no município de Itaúbal, até Macapá-AP, no período de 16 a 20 de agosto de 2022, para participar da Oficina de Apresentação e Apropriação dos Resultados da Avaliação de Fluência 2022 e participar da 3ª Formação dos Formadores locais, cujo tema será Proficiência Leitora da Alfabetização e Letramento, com a equipe da Coordenação Estadual do

PCA no Município de Macapá. Com ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 02 de setembro de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-7007

PORTARIA Nº 460/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1314.0172/2022.

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar o deslocamento do servidor **ALESSANDRO GEMAQUE PANTOJA** (Professor), matrícula 0110538-8-01, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a comunidade Quilombola Carmo do Maruanum – Macapá Rural – para realizar visita Técnica na Escola Quilombola Estadual Raimundo Pereira no dia 26 de agosto de 2022, com retorno no mesmo dia. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 18 de agosto de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-7015

PORTARIA Nº 461/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1314.0171/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores

TOMAZ DOS SANTOS FONSECA-matrícula 860166, **ROSEMEIRE BATISTA FERREIRA CHAVES**-matrícula 1017477, **ROSEMBERG SILVA E SILVA**-matrícula 0099432-4-01, **JUCIRENE ABREU DOS SANTOS**-matrícula 318442, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os municípios de Mazagão e Santana, a fim de realizar visita técnica nas Escolas Estaduais Francisco Oliveira Filho – comunidade de Anauerapucu e Antônia Silva Santos no distrito de Mazagão Velho, no dia 29 de Agosto de 2022, com retorno no mesmo dia. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 18 de agosto de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-7004

PORTARIA Nº 462/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1435.0240/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento de **CARLA BEATRIZ MIRANDA CARVALHO**, **CARLA PRISCILA ANTUNES DOS SANTOS**, **TELMA MARIA RAMOS ALVES** e **LUCIANA BARBOZA MORAIS** da sede de suas atribuições do Município de Macapá até o município de Itauba-AP, no período de 05 a 06 de setembro de 2022, com o objetivo de realizar a Formação de Nivelamento para Gestores(as), Coordenadores(as) Pedagógicos(as) e Professores(as) de Escolas do Ensino Médio dos municípios de Cutias e Itauba. Com ônus para o Estado..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 01 de setembro de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-7014

PORTARIA Nº 463/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1314.0170/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **JUCIRENE ABREU DOS SANTOS**, matrícula 318442, **ROSEMBERG SIVA E SILVA**, matrícula 0099432-4-01, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o distrito de São Joaquim do Pacuí – zona rural de Macapá – AP, dia 25 de Agosto de 2022, com retorno no mesmo dia, a fim de realizar visita técnica na Escola Estadual São Joaquim do Pacuí. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 19 de agosto de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-7034

PORTARIA Nº 464/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1298.0123/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras **ANALIEZIA DA SILVA MARTINS** (Professora), **MARIA DO SOCORRO BRAZÃO TOLOSA** (Técnica em Assuntos Educacionais) e **TÂMARA FERNANDES VAREJÃO** (Assessora de Pesquisas Educacionais), Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais- CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede Macapá até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuúba, no período de 14 a 29 de setembro de 2022, com objetivo de verificar e avaliar as informações declaradas ao Censo Escolar e oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo escolar e o sistema eletrônico de coleta de dados, conforme Portaria nº 503/2018 - INEP. Com ônus de acordo com o Convênio nº 915684/2021 – INEP/GEA/SEED, conforme Plano de Trabalho nº 031610/2021,

aprovado no SICONV pela concedente INEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 01 de setembro de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-7010

PORTARIA Nº 465/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1298.0122/2022

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores **ANTONIO JOSÉ COUTINHO PICANÇO** (Professor), **FÁBIO FERNANDES DE PAULA** (Auxiliar Educacional) e **LUCAS QUARESMA TRINDADE** (Assessor Técnico), Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais- CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede Macapá até os Municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá, no período de 14 a 29 de setembro de 2022, com objetivo de verificar e avaliar as informações declaradas ao Censo Escolar e oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo escolar e o sistema eletrônico de coleta de dados, conforme Portaria nº 503/2018 - INEP. Com ônus de acordo com o Convênio nº 915684/2021 – INEP/GEA/SEED, conforme Plano de Trabalho nº 031610/2021, aprovado no SICONV pela concedente INEP.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 01 de setembro de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-6988

PORTARIA Nº 466/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1298.0121/2022

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento das servidoras **CECÍLIA DANTAS BATISTA** (Professor), **ENY DAS GRAÇAS DOS PASSOS SILVA** (Agente Administrativo) e **EDINALDA COSTA DA SILVA** (Professor), Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais- CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede Macapá até os Municípios de Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 14 a 29 de setembro 2022, com objetivo de verificar e avaliar as informações declaradas ao Censo Escolar e oferecer eventualmente capacitação sobre o Censo escolar e o sistema eletrônico de coleta de dados, conforme Portaria nº 503/2018 - INEP. Com ônus de acordo com o Convênio nº 915684/2021 – INEP/GEA/SEED, conforme Plano de Trabalho nº 031610/2021, aprovado no SICONV pela concedente INEP.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 08 de setembro de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-7003

PORTARIA Nº 467/2022 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1298.0125/2022

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores, **JOSELICE PANTOJA FERREIRA** (Auxiliar Administrativo), **LUCIENE PEREIRA NERY** (Professor), **MARIA DO SOCORRO BRAZÃO TOLOSA** (Técnica em Assuntos Educacionais) E **TÂMARA FERNANDES VAREJÃO** (Assessora de Pesquisas Educacionais), Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais- CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede Macapá até os Municípios de Mazagão, Laranjal Do Jari e Vitória Do Jari, no Período de 11 a 26 de outubro de 2022, com objetivo de verificar e avaliar as informações declaradas ao Censo Escolar e oferecer eventualmente capacitação sobre o

Censo escolar e o sistema eletrônico de coleta de dados, conforme Portaria nº 503/2018 - INEP. Com ônus de acordo com o Convênio nº 915684/2021 – INEP/GEA/SEED, conforme Plano de Trabalho nº 031610/2021, aprovado no SICONS pela concedente INEP.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de setembro de 2022.
Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1734/2022

HASH: 2022-1024-0010-7013

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 301/2022 – SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, solicitado através do Ofício nº 0000100/2022-1ª-PJLJ, Promotoria de Justiça de Laranjal do Jarí, com objetivo de apurar possível quebra do Contrato nº 015/2016-SETRAP, celebrado com a Empresa **MACHADO & ANDRADE LTDA.**, CNPJ nº 08 945 482/0001-04, pelos motivos expostos no referido Ofício, bem como no Inquérito Civil nº 0000116-44.2022.9.04.0008.

NIVALDO FERREIRA Presidente

FABIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA Membro

MANOEL JOSÉ SOARES FERREIRA Membro

Art.2º- A Comissão terá prazo de 30(trinta) dias, para conclusão dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 21 de Outubro de 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-1024-0010-6938

PORTARIA Nº 302/2022 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

Considerando o art. 6º, caput incisos I a VIII,§ 1º,da Lei Estadual nº 2.470 de 30 de Dezembro de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR os Servidores abaixo relacionados, para Constituição do CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES-CET.

Presidente: **ENIVALDO DA SILVA DANTAS** (Diretor de Transportes - DT/SETRAP)

Vice Presidente: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA** (Chefe da DTTR-DT/SETRAP)

Membro Titular: **LEONARDO SANTANA DE SOUZA JUNIOR** (SEINF)

Membro Suplente: **ANNA IZABEL DE BRITO SILVA ALBUQUERQUE** (SEINF)

Membro Titular: **SIMONE CELIA DA SILVA ASSUMPÇÃO** (DETRAN)

Membro Suplente: **JOSÉ FURTADO DE SOUSA JUNIOR** (DETRAN)

Membro Titular: **LISÂNGELA REGINA OLIVEIRA GUIMARÃES** (MINISTÉRIO PUBLICO DO AMAPÁ)

Membro Suplente: **CHARLES ALVES FERREIRA** (MINISTÉRIO PUBLICO DO AMAPÁ)

Membro Titular: **TEN. CEL. QOPMC ELIENE GOMES RODRIGUES TORK** (PM/AP)

Membro Suplente: **MAJ QOPMC WILKSON DE ARAUJO SANTANA** (PM/AP)

Membro Titular: **DÉCIO SANTOS DE MELO** (SETAP)

Membro Suplente: **MARIA ASSUNTA MAGALHÃES** (SETAP)

Art. 2º - O Conselho nomeado deverá cumprir o que determina a Lei nº 2470, de 30/12/2019, em todos os seus aspectos relacionados ao referido Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 24 DE OUTUBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-1024-0010-6916

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 034/2022 – SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº1550, de 10 de abril de 2019, e considerando o OFÍCIO Nº 270101.0077.2240.0028/2022 DDT - SETUR, de 21 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Gramado - RS, no período de 01 a 08 de novembro de 2022, para participar da 34ª Feira Internacional de Turismo de Gramado – FESTURIS, com o objetivo de aumentar a divulgação do turismo amapaense, buscando desenvolvimento de competências e capacitação para potencializar as atividades turísticas do Estado do Amapá.

Adriana Santana Rodrigues – Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Turismo;

Ozeas Cruz Neves – Chefe da Divisão de Informação e Documentação;

Thaynã de Jesus Dias Picanço – Chefe da Unidade de Informática;

Sandro Figueiredo Borges – Diretor de Planejamento do Turismo;

Tássia Jamille Brito Brazão – Chefe da Divisão de Relações com o Mercado.

Art. 2º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022.
ROSA JANAÍNA DE LACERDA MARCELINO ABDON
Secretária De Estado Do Turismo
Decreto nº 1550/2019-GEA

HASH: 2022-1024-0010-6987

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 133/2022-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2095 de 27 de abril de 2022, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 124/2022 – GCONV/SDC, de 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **Ana Ruth do Rosário Souza** – Analista de Infraestrutura, **Criscia Tânia Correa Moraes** – Gerente Setorial de Articulação Institucional, **Ernanes da Silva Palmeira** – Assessor Jurídico e **Celivaldo Picanço Junior** – Coordenador de Políticas de Saneamento e Meio Ambiente, até o Município de Vitória do Jari no período de 19 a 22 de outubro de 2022, com o objetivo de acompanharem as execuções e planejar o conteúdo programático do Plano de Educação Ambiental do Convênio nº 018/2022–SDC (repasso de recursos destinados à prestação de serviços de limpeza urbana e destinação final de resíduos sólidos), até o referido Município.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Ildemar Pereira Góes Junior**, ocupante de Cargo de Motorista, conduziu o veículo que levou os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022.
Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades Interino

HASH: 2022-1024-0010-6980

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 088/2022 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º.DESIGNAR os Servidores: **Kessia Cristina Gurjão Maciel**- Coordenadora de EmpreendedorismoCDS-3, **Cleidilene de Oliveira Santarém**- Gerente de Núcleo CDS-

2, **Agnaldo Pereira Freitas**- Gerente de Núcleo CDS-2, **Ruzimar Chagas Teles**- Gerente de Núcleo CDS-2 e **José Raimundo dos Santos Silva**- Assistente Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Tartarugalzinho, com intuito de cadastramento dos empreendedores e artesões, faturamentos e levantamento de empreendedores, durante a realização da I EXPOAGRO, no período 02 à 07 de novembro 2022

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 24 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA

Secretário de Trabalho e Empreendedorismo

Decreto Nº 040/2022

HASH: 2022-1024-0010-6974

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0756/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0041.0071/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0731/2022 de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7771 de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de outubro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-1024-0010-6933

PORTARIA Nº 0757/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1737.0132/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jamily da Costa Ferreira** - Biomédica, para atuar como Responsável Técnico do Laboratório da Unidade de Pronto Atendimento de Laranjal do Jari, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0214/2022 de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7638 de 31 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de outubro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-1024-0010-6958

PORTARIA Nº 0758/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1716.0159/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionadas, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Mazagão-AP, sem ônus para esta Secretaria, no dia 27 de outubro de 2022, a fim de participar de Ação Itinerante em Saúde. São eles:

- **Ana Lúcia da Silva Ferreira;**
- **Andrea Gonçalves Torres;**
- **Arliene da Silva Santana;**
- **Darlen Cardoso Cavalcante;**
- **Débora Jakelania da Silva Alves de Moraes;**
- **Johnatan Duarte Alves;**
- **Marcigleice Machado e Machado;**
- **Maria de Jesus de Souza Santos Ribeiro;**
- **Maria Helena da Silva de Souza;**
- **Maria Ivanete da Silva;**
- **Maria Mendes dos Santos;**
- **Marinete Gomes Vilhena;**
- **Patricia Rodrigues da Silva;**
- **Rosinete Almeida dos Santos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de outubro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-1024-0010-6973

PORTARIA Nº 0759/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0353/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	S.G.P Soares & Cia LTDA -ME	06/2022	Fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's), padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias ortopédicas, buco- maxilo-facial, nefrologia e neurológicas.	21/09/2022 a 20/09/2023	Juliana Brandão de Araújo	HE
					Jaciane Ponciano Vasconcelos. Suplente: Eneida Clícia de Moraes Costeiras	HCAL
02	S.G.P Soares & Cia LTDA- ME	08/2022	Fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's), não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias ortopédicas, bucomaxilo-facial e neurológicas.	23/09/2022 a 22/09/2023	Luana Micaella Dos Santos Rocha	HE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir da data: 23 de setembro de 2022.

Macapá, 24 de outubro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-1024-0010-7020

PORTARIA Nº 0760/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.0070.0083/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Alice dos Santos Palmerim** – Assessora de Comunicação, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Oiapoque-AP, sem ônus para esta Secretaria, no período de 6 a 12 de novembro de 2022, a fim de realizar cobertura jornalística do I Workshop Transfronteiriço que acontecerá no referido Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de outubro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-1024-0010-7049

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS TERMO DE RECONHECIMENTO Nº 28/2022-SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
0002.0320.2939.0015/2022

Em vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. FAB, nº 69, Centro, Macapá-AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Reconhecimento de Dívidas, nas condições que se seguem:

- A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. FAB, nº69, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde, Sr. JUAN MENDES DA SILVA, brasileiro, RG nº 4077599 PC/PA, e CPF nº 997.241.622-49, residente e domiciliado à Rua Racionalismo, nº 1073, bairro Renascer, CEP 68.907-190, Macapá-AP, no uso das atribuições conferidas pelo

Decreto Estadual nº 1722, de 13 de maio de 2020.

I- **GRUPO CAPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.549.402/0001- 02, sediada à Rua Manoel Eudoxio Pereira, 1235, Bairro Centro, CEP 68.900-021, Macapá/AP, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador **THASSO JARAGUAÇU LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Macapá/AP, portador do CPF n.º 226.083.202-44 e RG n.º 023311, residente e domiciliado na Avenida Cora de Carvalho, nº 1754, Bairro Santa Rita nesta cidade de Macapá/AP.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS

CLÁUSULA 2º: DO VALOR CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL CLÁUSULA 5º: DO FORO

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 - O Presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá relativo a locação do imóvel de propriedade da Credora, situado a Avenida Nações Unidas, nº 1133, Bairro Jesus de Nazaré onde funcionava o Centro de Especialidade Odontológicas – CEO, decorrente do Contrato Nº 08/2017 SESA e seu 1º Termo Aditivo, conforme Recibos de Aluguel n.º 176591 referente ao período de Julho, n.º 176582 referente ao período de Agosto e n.º 176593 referente ao período proporcional de Setembro de 2019, que perfaz o valor global de R\$ 106.500,00 para os respectivos aluguéis.

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

2.1- O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS é de **R\$ 106.500,00 (Cento e Seis Mil e Quinhentos Reais)**, referente ao valor total dos Recibos n.º 176591, 176592 e 176593 referente ao período de Julho a 11 de setembro de 2019, conforme termo de recebimento das chaves.

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

3.1- O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2º do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1º, sendo este instrumento definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1- O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS, de acordo com a orientação normativa/AGU nº

4 de 01/04/2009 tem fundamentação legal no art. 37 e 63 da Lei nº 4.320 de março de 1964 e §1º do artigo 59 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Técnico N.º 066/2022/CAD/CGE constante no processo acima identificado, concomitantemente com o Parecer Jurídico N.º 155/2022- PAS/PGE.

CLÁUSULA 5º: DO FORO

5.1- As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO;

6.2- O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

elaborado em três (03) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, outra para a empresa **GRUPO CAPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.549.402/0001-02 e uma para constar nos autos do Processo Administrativo nº 0002.0320.2939.0015/2022 - RD /SESA;

6.3- Cabe à empresa comprovação da regularidade fiscal municipal, estadual e Federal, apresentando as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido.

CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

7.1- O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte, a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde Decreto nº 1722/2020
GRUPO CAPITAL LTDA CNPJ 01.549.402/0001-02

HASH: 2022-1024-0010-6914

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS TERMO DE RECONHECIMENTO Nº 27/2022-SESA

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº:

0002.0320.2939.0015/2021

Em vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. FAB, nº 69, Centro, Macapá-AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Reconhecimento de Dívidas, nas condições que se seguem:

- A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. FAB, nº69, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde, Sr. JUAN MENDES DA SILVA, brasileiro, RG nº 4077599 PC/PA, e CPF nº 997.241.622-49, residente e domiciliado à Rua Racionalismo, nº 1073, bairro Renascer, CEP 68.907-190, Macapá-AP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 1722, de 13 de maio de 2020.

II- **TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.747.923/0001-65, sediada à Avenida Benedito Costa (Comunidade do Coração) Nº 765, Letra A, Bairro Marabaixo, CEP 68.906-520, Macapá/AP, representada neste ato pelo seu Proprietário **ALAN DO SOCORRO SOUZA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, natural de Macapá/ AP, portador do RG nº 012132, inscrito no CPF nº 301.565.053-04, residente e domiciliado no Av. Salgado Filho nº 375, Barro Centro, nesta cidade de Macapá/AP.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS

CLÁUSULA 2º: DO VALOR CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL CLÁUSULA 5º: DO FORO

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 - O Presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá relativo aos serviços prestados pela empresa de coleta, transporte e tratamento de resíduos para atendimento das unidades de saúde da SESA, decorrente do Contrato Nº 08/2018 SESA e seu 1º Termo Aditivo, conforme Notas Fiscais n.º 2826 referente ao período de outubro, n.º 2827 referente ao período de novembro e n.º 2828 referente ao período de dezembro de 2019, que perfaz o valor parcial de R\$ 311.754,51.

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

2.1- O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS é de **R\$ 311.754,51 (Trezentos e Onze**

Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos), referente ao valor parcial aproximado (21,08 %) das Notas Fiscais nº 2826, 2827 e 2828, referente as unidades remanescentes que foram certificadas, sendo elas HE e Anexo HCA.

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

3.1- O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2º do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1º, sendo este instrumento definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1- O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS, de acordo com a orientação normativa/AGU nº 4 de 01/04/2009 tem fundamentação legal no art. 37 e 63 da Lei nº 4.320 de março de 1964 e §1º do artigo 59 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Técnico N.º 057/2021/CAD/CGE constante no processo acima identificado, concomitantemente com o Parecer Jurídico Referencial nº 002/2022 – PLCC/PGE.

CLÁUSULA 5º: DO FORO

5.1- As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO;

6.2- O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS elaborado em três (03) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, outra para a empresa TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.747.923/0001-650 e uma para constar nos autos do Processo Administrativo nº 0002.0320.2939.0015/2021 - RD/SESA;

6.3- Cabe à empresa comprovação da regularidade fiscal municipal, estadual e Federal, apresentando as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido.

CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

7.1- O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte, a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº

8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde Decreto nº 1722/2020

TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ 10.747.923/0001-650

HASH: 2022-1024-0010-6913

RELAÇÃO DOS ELEITOS PARA COMPOR O CES – TRIÊNIO 2020/2022

SEGMENTO USUÁRIO

LIGA ACADEMICA DE PEDIATRIAS – LAPED

Kamila Freitas de Oliveira – Titular

Marcelle Cristina Ferreira Brito Corrêa – 1º Suplente

Alice Cristóvão Delatorri Leite – 2º Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ – SINTRAF

Dayane Silva Machado – Titular

Edson Azevedo dos Anjos – 1º Suplente

Gleydiane Muniz Aragão – 2º Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFILICOS DO ESTADO DO AMAPÁ – AHEAP

Suzana de Albuquerque Santarém – Titular

Lucilene Pereira Sanches Gomes – 1º Suplente

Gustavo Henrique Da Silva Lima – 2º Suplente

CLUBE DE ARTES MACIAIS – CAM

José Nazareno Lima Tavares – Titular

Kleber da Costa Guimaraes – 1º Suplente

Keylla Elaine de Souza Damasceno – 2º Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA NOVO HORIZONTE – ACANH

Maria do Socorro Madureira Campos – Titular

Jonilson Pequeno de Almeida – 1º Suplente

Jacirene Pequeno de Almeida – 2º Suplente

INSTITUTO ECO VIDA

RITA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA BENVINDO-TITULAR

Iziane dos Santos Madureira Leal – 1º Suplente

Assunção Gomes da Graça – 2º Suplente

FÓRUM PERMANENTE EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO AMAPÁ – FOPEMAP

Osenia Maria Sales Sfair – Titular

Raimunda Coutinho de Souza – 1º Suplente

Riandela Sabrina Sarmiento – 2º Suplente

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT

Noenes de Souza Pereira – Titular

Erroflinn de Souza Paixão – 1º Suplente

Maria Hermínia Saraiva da Silva – 2º Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SINRADAP/AP

José Maria da Silva – Titular

Larice Tomaz de Brito – 1º Suplente

Lucijane Amaral Dias – 2º Suplente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – CONAM

Idelfonso Silva – Titular

Aldinéia Machado Gomes – 1º Suplente

Gedson Gomes Martins – 2º Suplente

GRUPO DAS HOMOSSEXUAIS E THILDES DO AMAPÁ – GHATA

Simone Alves de Jesus – Titular

Letícia de Oliveira Moreira – 1º Suplente

Marcus Rocka Marques Teixeira – 2º Suplente

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ – SINDSEP/AP

Clara Maria Silva dos Passos – Titular

Franco de Sá Aiezza – 1º Suplente

Eliete Jucá Leite Ferreira – 2º Suplente

GRUPO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DA AMAZÔNIA – AMAPÁ/GERA

Paulo Gilberto Araújo de Mello – Titular

Vânia Mara Tavares Borralho – 1º Suplente

Suzy Elizandra Cabral de Aguiar – 2º Suplente

ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE APOIO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – AAPTFD

Ruany Camila Soares da Silva – Titular

Maria Francidalva Coelho da Silva – 1º Suplente

Adamilton Moraes Flexa – 2º Suplente

SEGMENTO TRABALHADOR**SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DA SAÚDE DO AMAPÁ – SINDESAUDE**

Kliger Fabiano Costa Campos - Titular

Alcilene Furtado Batista – 1º Suplente

Reginaldo Silva de Souza – 2º Suplente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – AP CRESS

Marluce de Oliveira Castro – Titular

Júlio Cesar Almeida conceição– 1º Suplente

Luciano Maia Bezerra – 2º Suplente

Federação Nacional dos Nutricionistas-FNN

Adriana Ribeiro Santana – Titular

Franscini Lucimara Dias de Aquino-1º Suplente

Jamili Fonseca Bedran-2º Suplente

Sindicato dos Farmacêuticos do Amapá – SINFAR

Otavio Eutiqueo Vasconcelos- Titular

Heros Almeida do Amaral-1º Suplente

Cleber da cruz Rodrigues de Lima -2º Suplente

Conselho Regional de Farmácia do Amapá -CRF/AP

Pablíane Adélia da Silva Barroso- Titular

Daniel Castro da Costa -1º Suplente

Patrícia Madureira de Carvalho -2º Suplente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN/AP

Vencelau Jackson da C. Pantoja – Titular

Quintino dos Santos Marinho – 1º Suplente

Donato Farias Costa – 2º Suplente

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**

Juan Mendes da Silva – Titular

Lucas Brochado Zepf – 1º Suplente

Maria de Fátima Lopes Fernandes – 2º Suplente

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Amapá – SEMS/AP

Kelson Getúlio Alves de Almeida – Titular

Roberto Bauer Melo de Lima - 1º Suplente

Ana Pereira da Silva - 2º Suplente

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

Manoel Elivaldo Nunes Viana – Titular

Alcedir Rigell – 1º Suplente

Andeson dos Santos Rocha – 2º Suplente

CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE DO AMAPÁ – CERPIS

Rosinete Almeida dos Santos – Titular

Luciana da Silva e Silva – 1º Suplente

Marisa Rodrigues da Silva – 2º Suplente

Superintendência de vigilância em saúde – SVS

Margarete do Socorro Mendonça Gomes-Titular

Regiclaudo de Souza Silva -1º Suplente

Débora Krischia Penna Batista Américo - 2º Suplente

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAPÁ – COSEMS

Josimar Silva dos Santos – Titular

Diogo Rogers Pantoja Ferreira – 1º Suplente

Mennahen Sylver S. Caldas Pereira – 2º Suplente

HASH: 2022-1024-0010-6995

Secretaria de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022-SEMA

CONTRATO Nº 014/2022-SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

CONTRATADA: **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Elaborar os Estudos Técnicos e o documento consolidado do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) do Estado do Amapá.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora nº 260302; Fonte 203; Programa de Trabalho nº 1.18.541.0011.2550 – GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FERH, Ação: 2550 - Nota de Empenho nº 2022NE00045, de 19/10/2022. O valor total de **R\$ 1.675.645,00 (Um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)**, sendo empenhado inicialmente o valor de **R\$ 605.578,10 (Seiscentos e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos)**, ficando o valor de **R\$ 1.070.066,90 (Um milhão e setenta mil e sessenta e seis reais e noventa centavos)**, que deverá ser empenhado ao longo do exercício orçamentário de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da Contratada. O prazo inicial poderá ser prorrogado, observando-se as disposições contidas no Art. 57, § 1º e no Art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

Macapá, 24 de outubro de 2022.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

HASH: 2022-1024-0010-6989

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 144/2022-CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **ANTONIO JORGE GOMES DE SOUZA**, para apresentar as alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias, referente ao processo nº 0037.0468.2006.0063/2021, iniciando-se a contagem do prazo a partir do 10º (décimo) dia após a publicação desta notificação.

Macapá/AP, 24 outubro de 2022.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1024-0010-7054

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 145/2022-CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **JACKSON DOUGLAS DA COSTA NUNES**, para tomar ciência da decisão nº 412/2022-GAB/SEMA, referente ao processo administrativo nº 0037.0285.2002.0186/2020 (AIA 013280), cabendo apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (Dez) dias contados da data da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 24 outubro de 2022.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1024-0010-7032

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 146/2022-CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **NEDIVALDO VIANA DIAS**, para tomar ciência da decisão nº 419/2022-GAB/SEMA, referente ao processo administrativo nº 0037.0468.2017.0216/2022, (AIA 013951), cabendo apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dia a contar da data da publicação da decisão no Diário Oficial.

Macapá/AP, 24 outubro de 2022.
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1024-0010-7031

Secretaria de Cultura**FISCAIS DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de abril de 2022; e tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0105/2022 -ACA/SECULT:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo, para atuarem como Fiscais do Termo de Fomento nº 020/2022, celebrado por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e o Instituto Vontade, Ação & Saúde – IVAS.

FISCAIS:

- **JOSÉ EDUARDO PIMENTEL CANTO** – Titular;

- **ANDERSON ANDRÉ NEVES BARBOSA** – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário,

Macapá-AP, 20 de outubro de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-1024-0010-7030

PORTARIA Nº 291/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.1725/2022 ACA – SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA** - Chefe de Unidade/NTP/CDC, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento “10º FESTEJO DE SÃO COSME E DAMIÃO”, no dia 27 de setembro de 2022, na Casa Afro Religiosa Guerreiro de Alexandria, no Município de Santana-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 24 de Outubro de 2022.

CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-1024-0010-6941

Secretaria de Políticas para Mulheres**PORTARIA Nº 0113/2022 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Gesely do Socorro Campos Dantas** - Gerente Geral do Núcleo AMA-LBTI, **Lianaara de Sousa Mota da Fonseca** - Psicóloga e **Tânia Fátima Leal da Silva** - Assessora Técnica Administrativa, que se deslocarão da sede de suas atribuições, Macapá-AP, com destino ao município de Porto Grande, com saída no dia 25/10, às 08:00h, e retorno previsto às 14:00h, com objetivo participar da reunião para alinhamento e organização da Parada LGBTQIA+ do referido município, sem ônus para o estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 24 de outubro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-1024-0010-7011

PORTARIA Nº 0114/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Carla Eluane de Almeida Leal Nobre**, Assessora de Desenvolvimento Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo, a fim de tratar de interesses particulares, durante o período de 31/10 à 04/11/2022, sem ônus para o estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 24 de outubro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-1024-0010-7006

PUBLICIDADE



**OUTUBRO
ROSA**

Secretaria de Administração**EDITAL Nº 04/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 04/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ, do Concurso Público para Formação de Cadastro Reserva para os Cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

RESOLVE:

1. INFORMAR que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. TORNAR PÚBLICA a lista dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na ordem de pontos, de acordo com o Capítulo 8 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ, para o cargo de **Fiscal da Receita Estadual**, conforme Anexo Único deste Edital.

3. COMUNICAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

5. ESTABELEECER que a vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva nos termos do item 10.8, Capítulo 10 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ, estará disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

6. INFORMAR que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 04/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

ANEXO ÚNICO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEC. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA OS CARGOS DE AUDITOR E FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

NÚMERO	NOME	Conhec. Gerais Ponderado	Conhec. Específicos Ponderado	MÉDIA OBJETIVA	CLAS.
0000893k	AFONSO FERREIRA AVILA	55 = 55.00	56 = 112.00	55.67	1
0003943d	HALLANA DE SOUSA ALMEIDA	55 = 55.00	54 = 108.00	54.33	2
0004826e	LUCIANA LUBKE DE JESUS	51 = 51.00	55 = 110.00	53.67	3
0004925g	VINICIUS DE CARLOS HAYDU	53 = 53.00	54 = 108.00	53.67	4
0001590i	WINICIUS ANDRE FEITOSA DE VASCONCELOS	48 = 48.00	56 = 112.00	53.33	5
0003080g	ALINE BATISTA TABOSA	47 = 47.00	56 = 112.00	53.00	6
0003201d	PETERSON FRANKLIN DE JESUS MELO	47 = 47.00	56 = 112.00	53.00	7
0004536g	DIEGO MARQUES DA SILVA	43 = 43.00	57 = 114.00	52.33	8
0000778k	GABRIEL JOSE NOGUEIRA PINHO DOS SANTOS	49 = 49.00	54 = 108.00	52.33	9
0001789j	HERALDO CANIZO PEREIRA	51 = 51.00	53 = 106.00	52.33	10
0001097c	HUGO SEIDI IWAI RIDAO	53 = 53.00	52 = 104.00	52.33	11
0004163e	LAYLA MAVIONI DE SA PINHEIRO	50 = 50.00	53 = 106.00	52.00	12
0002854k	LEILA ALVES PEREIRA DE SOUZA	50 = 50.00	53 = 106.00	52.00	13
0001821b	ANDREW COSTA DE CARVALHO	45 = 45.00	55 = 110.00	51.67	14
0001321d	JOAO RODRIGUES NETO	49 = 49.00	53 = 106.00	51.67	15
0004262g	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA	49 = 49.00	53 = 106.00	51.67	16
0004439i	TATIANY DE MIRANDA DRBAL FRANCO	43 = 43.00	55 = 110.00	51.00	17
0003945h	HELIO FERNANDES PACHECO	47 = 47.00	53 = 106.00	51.00	18
0004100c	GUILHERME TORRES DA SILVA	51 = 51.00	51 = 102.00	51.00	19
0002591e	GABRIEL XAVIER DE OLIVEIRA	46 = 46.00	53 = 106.00	50.67	20
0003428j	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	48 = 48.00	52 = 104.00	50.67	21
0000899a	CAROLYNE BARREIROS LOPES	50 = 50.00	51 = 102.00	50.67	22
0003712g	LUIZ ANTONIO GUEDES DA SILVA NETO	41 = 41.00	55 = 110.00	50.33	23
0001136i	GUSTAVO GURGEL NOBREGA	45 = 45.00	53 = 106.00	50.33	24
0003199j	MENDELSON DA SILVA DIAS	45 = 45.00	53 = 106.00	50.33	25
0003653f	JULIANA SILVA PEREIRA	47 = 47.00	52 = 104.00	50.33	26
0000750k	MARILIA DE ALMEIDA LUZ COSTA	47 = 47.00	52 = 104.00	50.33	27
0005226h	WAGNER CESAR CORREIA JUNIOR	49 = 49.00	51 = 102.00	50.33	28
0002617h	THYAGO PINHEIRO SINDEAUX	42 = 42.00	54 = 108.00	50.00	29
0001709h	LEANDRO COUTO DA SILVA	44 = 44.00	53 = 106.00	50.00	30
0001386j	ADAM NOEL SOUZA	48 = 48.00	51 = 102.00	50.00	31
0003146k	DENNIS FERREIRA GODOY	48 = 48.00	51 = 102.00	50.00	32
0005094f	LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL	43 = 43.00	53 = 106.00	49.67	33
0003234h	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA	43 = 43.00	53 = 106.00	49.67	34
0001100j	JOSE ANTONIO PONTES DA SILVA FILHO	47 = 47.00	51 = 102.00	49.67	35
0003881h	ANDREY LUIZ DUARTE MARTINS	49 = 49.00	50 = 100.00	49.67	36
0002785g	FABIO SOUZA MACHADO	49 = 49.00	50 = 100.00	49.67	37
0003320a	PAOLO DAVID ALENCAR CARDOSO	52 = 52.00	48 = 96.00	49.33	38
0000913b	LUCIANA CALDAS MATIELLI	52 = 52.00	48 = 96.00	49.33	39
0001737b	FERNANDA DE ASSIS DUTRA	45 = 45.00	51 = 102.00	49.00	40
0002545i	JOAO VITOR FRANCO BELEM	49 = 49.00	49 = 98.00	49.00	41
0004041b	FERNANDES KAPPES	42 = 42.00	52 = 104.00	48.67	42
0004015a	MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS TEIXEIRA ORTOLAN	42 = 42.00	52 = 104.00	48.67	43
0001698g	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	44 = 44.00	51 = 102.00	48.67	44



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 04/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

NÚMERO	NOME	Conhec. Gerais Ponderado	Conhec. Específicos Ponderado	MÉDIA OBJETIVA	CLAS.
0004881b	KELSON CUNHA CHAVES	46 = 46.00	50 = 100.00	48.67	45
0003117d	JAHILSON BARBOSA DA SILVA	46 = 46.00	50 = 100.00	48.67	46
0000399c	ROMULO SILVA CAMPOS	50 = 50.00	48 = 96.00	48.67	47
0004565c	EDSON DE JESUS MOREIRA	37 = 37.00	54 = 108.00	48.33	48
0000687h	IGOR GABRIEL DE ARAUJO	45 = 45.00	50 = 100.00	48.33	49
0001066c	LUCAS CARDOSO GOMES D ANGELO	47 = 47.00	49 = 98.00	48.33	50
0000063c	JESUS ANTONIO FERNANDES JUNIOR	38 = 38.00	53 = 106.00	48.00	51
0002799g	LUCAS TAVARES DIAS	42 = 42.00	51 = 102.00	48.00	52
0004917h	LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAUJO FILHO	44 = 44.00	50 = 100.00	48.00	53
0001259c	CARLOS MURILO FERREIRA DE SOUZA	44 = 44.00	50 = 100.00	48.00	54
0000313k	IGOR DA SILVA DRAGO	46 = 46.00	49 = 98.00	48.00	55
0001440a	DANILO MATOS SOARES	46 = 46.00	49 = 98.00	48.00	56
0005137l	ADRIANE BESERRA CARVALHO	50 = 50.00	47 = 94.00	48.00	57
0000795k	PIETRA CORDEIRO LESSA	50 = 50.00	47 = 94.00	48.00	58
0002019j	FABRICIO MONTEIRO ROCHA	39 = 39.00	52 = 104.00	47.67	59
0000384a	CLAUDIO PEREIRA MENDES	43 = 43.00	50 = 100.00	47.67	60
0000741j	JOAO PAULO VASCONCELOS ALVES GUIMARAES	43 = 43.00	50 = 100.00	47.67	61
0001349d	CLEITON LOPES DE CARVALHO	45 = 45.00	49 = 98.00	47.67	62
0002837k	EVERTON SAMPAIO DE MENEZES	45 = 45.00	49 = 98.00	47.67	63
0002079f	MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO	45 = 45.00	49 = 98.00	47.67	64
0000022k	RAPHAEL DE ALMEIDA CAMPBELL	53 = 53.00	45 = 90.00	47.67	65
0001629j	PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA	40 = 40.00	51 = 102.00	47.33	66
0005103c	RODRIGO ENRIQUE GONCALVES BATISTA	42 = 42.00	50 = 100.00	47.33	67
0002511c	MARIANE SAMPAIO SILVA	44 = 44.00	49 = 98.00	47.33	68
0001662h	PABLO RENAN OLIVEIRA CARLOS	46 = 46.00	48 = 96.00	47.33	69
0000220d	RODRIGO HAMILTON MOURAO	41 = 41.00	50 = 100.00	47.00	70
0003261k	RENAN BAYER CHARAO	41 = 41.00	50 = 100.00	47.00	71
0005223b	VALDEI DE OLIVEIRA LIMA	43 = 43.00	49 = 98.00	47.00	72
0003136h	VITOR HUGO DE ALMEIDA	43 = 43.00	49 = 98.00	47.00	73
0004506i	DAIANE SABINO RUSSO	43 = 43.00	49 = 98.00	47.00	74
0000956l	HILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO	43 = 43.00	49 = 98.00	47.00	75
0001428k	THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO	45 = 45.00	48 = 96.00	47.00	76
0005021a	CAIO KENJI NISHIAMA	40 = 40.00	50 = 100.00	46.67	77
0001847i	RAIMUNDO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	44 = 44.00	48 = 96.00	46.67	78
0001915k	DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES	44 = 44.00	48 = 96.00	46.67	79
0003658e	LEANDRO ORNELLAS BARBOSA	44 = 44.00	48 = 96.00	46.67	80
0000570i	EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA	44 = 44.00	48 = 96.00	46.67	81
0000585k	PAULO ROGERIO FRANQUETTO	46 = 46.00	47 = 94.00	46.67	82
0003590h	ELVIS EUGENIO ROCHA LIMA	46 = 46.00	47 = 94.00	46.67	83
0002368b	MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	48 = 48.00	46 = 92.00	46.67	84
0000929f	RAFAEL BARATTO VICENZI	48 = 48.00	46 = 92.00	46.67	85
0003441b	FERNANDA SILVEIRA COSTA DE OLIVEIRA	39 = 39.00	50 = 100.00	46.33	86
0003105h	TACITO MENDES DE FARIAS	43 = 43.00	48 = 96.00	46.33	87
0002300a	MARCUS VINICIUS AIRES GOMES DE SOUZA	45 = 45.00	47 = 94.00	46.33	88
0005281e	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE QUEIROZ	45 = 45.00	47 = 94.00	46.33	89
0003026a	FILIFE LUDOVICO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	45 = 45.00	47 = 94.00	46.33	90
0001741d	HENRIQUE CHACRA SABINO	47 = 47.00	46 = 92.00	46.33	91
0004182i	ANDERSON MARTINS MIRABILE	51 = 51.00	44 = 88.00	46.33	92
0004482j	FRANCISCO RICARDO FERNANDES MONTEIRO	36 = 36.00	51 = 102.00	46.00	93
0001736k	EMERSON DE LIMA CERRA	36 = 36.00	51 = 102.00	46.00	94
0004877k	JONATHAS NUNES DE JESUS	38 = 38.00	50 = 100.00	46.00	95
0001494b	NATHALIA PELEGRINO ANDRE	40 = 40.00	49 = 98.00	46.00	96
0003965c	NATALIA ZIMMERMANN BOARETTO	40 = 40.00	49 = 98.00	46.00	97
0001929k	FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO	40 = 40.00	49 = 98.00	46.00	98
0003243i	CLEUDER CAETANO RODRIGUES	42 = 42.00	48 = 96.00	46.00	99
0000864d	FELIPE TEODORO DA COSTA	42 = 42.00	48 = 96.00	46.00	100
0000801b	THALES ARAUJO BRANDAO	42 = 42.00	48 = 96.00	46.00	101
0003792i	DANILO FERREIRA BELO	42 = 42.00	48 = 96.00	46.00	102
0003278f	FRANCISCO JARBAS PINTO DE CASTRO	44 = 44.00	47 = 94.00	46.00	103
0002411j	CAMYLLA CARNEIRO SOARES	46 = 46.00	46 = 92.00	46.00	104
0001885f	JOAO JOSE DE CASTRO NETO	46 = 46.00	46 = 92.00	46.00	105



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 04/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

NÚMERO	NOME	Conhec. Gerais Ponderado	Conhec. Específicos Ponderado	MÉDIA OBJETIVA	CLAS.
0004979h	RODRIGO MANZALE DE MACEDO	37 = 37.00	50 = 100.00	45.67	106
0002332c	JULIANO KLIPAN KARPUCHI	37 = 37.00	50 = 100.00	45.67	107
0004730c	THIAGO HENRIQUE NEVES VIANA BRAVO	39 = 39.00	49 = 98.00	45.67	108
0004390e	LUAN PEDRO MOURA RAMOS	39 = 39.00	49 = 98.00	45.67	109
0003890i	FELIPE DE ABREU RUFINO	41 = 41.00	48 = 96.00	45.67	110
0002967b	FELIX OLIVEIRA GOIS	41 = 41.00	48 = 96.00	45.67	111
0004889g	RODRIGO DUARTE SILVA	43 = 43.00	47 = 94.00	45.67	112
0003375d	VITOR TOLENTINO NOLASCO LIMA	43 = 43.00	47 = 94.00	45.67	113
0001065a	LARISSA DE CASTRO SIQUEIRA	45 = 45.00	46 = 92.00	45.67	114
0001995b	RAYNARA CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	45 = 45.00	46 = 92.00	45.67	115
0003555f	JOSE RIBAMAR COSTA JUNIOR	47 = 47.00	45 = 90.00	45.67	116
0003373k	THIAGO ORNELAS COTA	47 = 47.00	45 = 90.00	45.67	117
0001523e	JOSE ALBERTO DE ARAÚJO GOMES FILHO	47 = 47.00	45 = 90.00	45.67	118
0001748g	JOSE WELTER MENDES E CHAGAS	51 = 51.00	43 = 86.00	45.67	119
0004849f	GYLLEADH DE OLIVEIRA ANDRES	36 = 36.00	50 = 100.00	45.33	120
0000854a	ARIANE ALEXANDRE REBOUCAS	38 = 38.00	49 = 98.00	45.33	121
0004426k	LUIS FELIPE DE MATTOS PINTO ARAUJO DE V PADRAO	40 = 40.00	48 = 96.00	45.33	122
0003820j	OLGA VICTORIA COSTA SILVA	40 = 40.00	48 = 96.00	45.33	123
0001482f	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO COUPEE DE PAULA	40 = 40.00	48 = 96.00	45.33	124
0002262h	MARCELO FERREIRA FREITAS	42 = 42.00	47 = 94.00	45.33	125
0001397d	DAVI PENNA BARBOSA	44 = 44.00	46 = 92.00	45.33	126
0003139c	ANDRE MATHEUS DE SOUSA MINTO	46 = 46.00	45 = 90.00	45.33	127
0001080h	ANA CAROLINE SILVA DE SANTANA	43 = 43.00	46 = 92.00	45.00	128
0003585d	DANIEL QUIRINO WANDERLEY	45 = 45.00	45 = 90.00	45.00	129
0004193c	DIOGO FERNANDES DIAS	47 = 47.00	44 = 88.00	45.00	130
0003940i	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO LIMA	36 = 36.00	49 = 98.00	44.67	131
0003309b	ERICK JONATHAN PRADO MELO	36 = 36.00	49 = 98.00	44.67	132
0004237h	ELIABE MIQUEIAS SANTANA DE CARVALHO	36 = 36.00	49 = 98.00	44.67	133
0000221f	RODRIGO OLIVEIRA BRAGA	38 = 38.00	48 = 96.00	44.67	134
0004647e	PETRIK KELVYN DA SILVA SILVA	40 = 40.00	47 = 94.00	44.67	135
0004840j	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	40 = 40.00	47 = 94.00	44.67	136
0003685h	BRUNO FRANCISCO BEZERRA CRUZ	40 = 40.00	47 = 94.00	44.67	137
0004078c	ADRIANO DA COSTA LUSTOSA	44 = 44.00	45 = 90.00	44.67	138
0001072i	SERGIO LOUREIRO MAUTONI	44 = 44.00	45 = 90.00	44.67	139
0001298b	ANA CAROLINA ESMERALDO BARBOSA	44 = 44.00	45 = 90.00	44.67	140
0004476d	DAVID MATHEUS SETUBAL FERREIRA	48 = 48.00	43 = 86.00	44.67	141
0002063b	FILIFE GALVES BONFIM	50 = 50.00	42 = 84.00	44.67	142
0004874e	FERNANDO VIEIRA FONTES	39 = 39.00	47 = 94.00	44.33	143
0000550c	FABIANO HENRIQUE NUNES PEREIRA	41 = 41.00	46 = 92.00	44.33	144
0005090i	JOSE VICTOR MACHADO NASCIMENTO	41 = 41.00	46 = 92.00	44.33	145
0002928c	ADRIANO MORAES VIANNA	43 = 43.00	45 = 90.00	44.33	146
0000336a	MARILIA MOTTA	43 = 43.00	45 = 90.00	44.33	147
0004691h	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA	45 = 45.00	44 = 88.00	44.33	148
0000039f	LUIS FILIPE DE ALMEIDA BASTOS	47 = 47.00	43 = 86.00	44.33	149
0002223i	THALES RAMOS BARCA	38 = 38.00	47 = 94.00	44.00	150
0000016e	JOSE PERICLES RIBEIRO	38 = 38.00	47 = 94.00	44.00	151
0002029b	KLEBER MIRANDA DE ARAUJO	40 = 40.00	46 = 92.00	44.00	152
0000665i	MILA DE MONACO SILVA LEMOS	40 = 40.00	46 = 92.00	44.00	153
0000945d	DANIEL DE SOUZA ROSA	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	154
0002365g	LUCAS ALVES DOS SANTOS CORREA	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	155
0004660h	DJALMA JOSE DA CUNHA FILHO	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	156
0001241f	MARCIO HELDER MAIA COSTA	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	157
0003709g	LUCAS NOBRE DE ALMEIDA	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	158
0003397c	JOSE VICTOR DE ALMEIDA SILVA	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	159
0004395d	TASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	160
0003094g	GABRIEL SILVA DE ASSIS	46 = 46.00	43 = 86.00	44.00	161
0000357i	FERNANDO HENRIQUE BRANDAO CASTANHO PAES	46 = 46.00	43 = 86.00	44.00	162
0000620i	TARCIO ROBERTO QUEIROZ RIBEIRO COSTA	46 = 46.00	43 = 86.00	44.00	163

163 Candidato(s) nesta opção.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 04/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS)

Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

NÚMERO	NOME	Conhec. Gerais Ponderado	Conhec. Específicos Ponderado	MÉDIA OBJETIVA	CL_DEF
0003338i	EDISE DA COSTA ARAUJO	38 = 38.00	46 = 92.00	43.33	1
0001433d	ALLAN KENITY OYAMA	38 = 38.00	45 = 90.00	42.67	2
0000605b	FABIO GALHARINI ALVES	38 = 38.00	43 = 86.00	41.33	3
0002490j	ELI ALVES DE SOUSA	37 = 37.00	42 = 84.00	40.33	4
0005268b	HARA DOS SANTOS NASCIMENTO	36 = 36.00	37 = 74.00	36.67	5

5 Candidato(s) nesta opção.



Cód. verificador: 121123759. Cód. CRC: 4B839C0
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 24/10/2022 15:01,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-1024-0010-7060

EDITAL Nº 171/2022 — RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 171/2022 — RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 170/2022 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo da Matrícula no Programa de Formação - Grupo Gestão Governamental para o cargo de Analista Administrativo Nível Superior, em conformidade com o Capítulo 12 do Edital nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura e Ata de Conclusão do Programa de Formação, encaminhada através do Ofício nº 130203.0076.1873.0509/2022 - GAB - EAP.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 171/2022 — RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S01 – ANALISTA ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
26	DANIELLE YASMIM DE OLIVEIRA FERREIRA	MATRICULADO



Cód. verificador: 121200587. Cód. CRC: 7562D80
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 24/10/2022 15:01,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



EDITAL Nº 172/2022 — CONVOCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 172/2022 — CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 171/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I – Convocar a candidata ao cargo de Analista Administrativo Nível Superior, listada no Anexo Único deste Edital, devidamente matriculada no Programa de Formação, conforme Edital nº 171/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, a comparecer na Aula Inaugural do referido curso, que ocorrerá dia 24 de outubro de 2022, às 8h, no Auditório do Comando Geral da Polícia Militar, localizado na Rua Jovino Dinoá, 3671-Beiril, nesta cidade de Macapá/AP.

II – Informar à candidata que o Programa de Formação será presencial, a ser realizado nas dependências da Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar – DEI/PMAP, localizado na Rua Jovino Dinoá, 3671- Beiril, nesta cidade de Macapá/AP.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 172/2022 — CONVOCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S01 – ANALISTA ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
26	DANIELLE YASMIM DE OLIVEIRA FERREIRA	MATRICULADO



Cód. verificador: 121200588. Cód. CRC: 04B334A
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 24/10/2022 15:01,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



2

HASH: 2022-1024-0010-7073

EDITAL Nº 207/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 207/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA
ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – POLÍCIA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017,

Considerando o Edital nº 196/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental e Médico, de caráter eliminatório dos candidatos aos cargos de Delegado de Polícia, Oficial de Polícia Civil e Agente de Polícia, listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 196/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, em conformidade com o disposto no item 15.2 do Edital de Abertura, bem como Atas das comissões responsáveis para proceder a Etapa.

II - Informar aos candidatos com Pendência que o prazo para a regularização será até a data limite estabelecida pela Junta Médica do Estado. A não regularização ocasionará a eliminação do candidato do certame.

III – Abrir prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental e Médico, de caráter eliminatório, nos termos do subitem 15.2.2.11 do Edital de Abertura.

IV – Informar aos candidatos que ao enviar os recursos para o endereço eletrônico indicado no item III deste Edital, que será necessário anexar cópia de documento oficial de identificação com foto.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 207/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA
ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL				
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)				
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO	RESULTADO
		SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	
35	ADNELSON XAVIER BATISTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)				
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO	RESULTADO
		SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	
27	THIAGO PEREIRA LOPES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)				
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO	RESULTADO
		SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	
5	HIGO JORDAN DOS SANTOS MOREIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)				
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO	RESULTADO
		SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	
75	LORENA SOCORRO NEVES ANAICE DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL
76	LUCAS AMARAL NERY	APTO	APTO	APTO
77	WERLEY DA COSTA SILVA	APTO CONDICIONAL	PENDÊNCIA	PENDÊNCIA

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA				
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)				
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO	RESULTADO
		SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	
91	RENAN DE CASTRO DIAS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 207/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA
ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – POLÍCIA CIVIL

ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)				
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO	RESULTADO
		SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	
63	PAULO SILVA AIRES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)				
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO	RESULTADO
		SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	
142	PEDRO NERY DE CASTRO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL
146	ADRIANA PEREIRA MENDES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL

CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA				
ÁREA DE LOTAÇÃO – I (AL I)				
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO	RESULTADO
		SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	
17	PATRICK CARLOS TIETRE DE ARAUJO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)				
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO	RESULTADO
		SITUAÇÃO	SITUAÇÃO	
19	JULIANO UZUELI MARTINEZ PEREZ	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL



Cód. verificador: 121225300. Cód. CRC: 7C24CDF
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 24/10/2022 15:02,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-1024-0010-7074

PORTARIA Nº 1217/2022-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0314.0020/2022,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Maria Raimunda Banha Picanço de Souza**, para responder pelo cargo de Gerente do Núcleo de Perícia Médica/CDS-3/SEAD, durante o impedimento do respectivo titular **Heraldo Rodrigues Ribeiro**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 08/08/2022 a 06/09/2022.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1024-0010-7057

PORTARIA Nº 1218/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1.535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.1008/2022

RESOLVE:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **ELAINE CRISTINA SOUSA DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, Matrícula nº 0036183-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1024-0010-7058

PORTARIA Nº 1219/2022-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 0019.0346.1004.0004/2022,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Priscila Borges de Oliveira**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos/PGE, código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Responsável Técnico Nível IV - Gestão Operacional/Central de Licitações e Contratos/PGE, código CDS-4, durante o impedimento do respectivo titular **Bianor Monteiro dos Santos Júnior**, que se afastou em razão do usufruto de férias regulamentares durante o período de 16 a 30 de agosto de 2022.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1024-0010-7075

PORTARIA Nº 1220/2022-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0234.1294.0010/2020,

RESOLVE:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **MARIA SILMARA DE SIQUEIRA BATISTA**, ocupante do Cargo Efetivo de Pedagogo, Grupo Magistério, Matrícula nº 0111129-9-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/cart. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1024-0010-7059

PUBLICIDADE



PORTARIA Nº 635/10-2022-CGP/SEAD



PORTARIA Nº 635/10-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est. da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARCELO AUGUSTO AYRES DOS SANTOS E SANTO 280101.0068.1597.12089/2022	0035980-7-01	24/05/2000 a 23/05/2005	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
2	MARCELO NETO DA SILVA 280101.0068.1597.12382/2022	0088519-3-01	10/07/2006 a 09/07/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
3	MARCELO ROSA GONCALVES 280101.0068.1597.11816/2022	0032193-1-01	06/05/1994 a 28/06/2000	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
4	MARCIA NEVES 280101.0068.1597.11357/2022	0097398-0-01	26/11/2009 a 25/11/2014	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
5	MARCIO ROBERTO SOUSA PEREIRA 280101.0068.1597.11669/2022	0086121-9-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
6	MARCIO RONEI DOS SANTOS FONSECA 280101.0068.1597.12024/2022	0065186-9-01	14/04/2010 a 13/04/2015	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
7	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO 280101.0068.1597.11549/2022	0032500-7-01	31/07/2006 a 30/07/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
8	MARCOS ANTONIO MACIEL TOLOSA 280101.0068.1597.11921/2022	0032510-4-01	13/06/2009 a 12/06/2014	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023

9	MARCOS OIAMPY DA SILVA FERREIRA 280101.0068.1597.11715/2022	0031520-6-01	05/03/2010 a 29/11/2015	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
10	MARCRIVANE LIMA DE AQUINO 280101.0068.1597.11932/2022	0043100-1-01	07/02/2002 a 06/02/2007	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
11	MARCUS CARVALHO DA SILVA 280101.0068.1597.12257/2022	0089178-9-01	24/10/2006 a 23/10/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
12	MARIA BENEDITA GAMA ALMEIDA 280101.0068.1597.12202/2022	0031772-1-01	11/01/2010 a 10/01/2015	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
13	MARIA BENEDITA PIRES CORREA FILHA 280101.0068.1597.12267/2022	0093646-4-01	13/06/2013 a 12/06/2018	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
14	MARIA CELINA NOBRE DE SOUZA 280101.0068.1597.11858/2022	0029030-0-01	04/11/2013 a 03/11/2018	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
15	MARIA CRISTINA SANTOS 280101.0068.1597.12361/2022	0063526-0-01	25/05/2006 a 24/09/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
16	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA COLARES 280101.0068.1597.11512/2022	0043276-8-01	20/02/2017 a 19/02/2022	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
17	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA 280101.0068.1597.11811/2022	0042263-0-01	05/09/2001 a 04/09/2006	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
18	MARIA DO ESPIRITO SANTO NEVES DA CONCEICAO 280101.0068.1597.11314/2022	0085793-9-01	23/02/2011 a 22/02/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
19	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS 280101.0068.1597.11779/2022	0043252-0-01	20/02/2012 a 19/02/2017	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
20	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS 6558/2002	0041876-5-01	01/07/1996 a 30/06/2001	11/05/2002 a 24/06/2002 01/08/2002 a 14/09/2002
21	MARIA DO SOCORRO PICANCO SANTOS 280101.0068.1597.11335/2022	0036509-2-01	17/05/2015 a 16/05/2020	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
22	MARIA EMILIA DA SILVA RIBEIRO 280101.0068.1597.11316/2022	0041480-8-01	14/06/1996 a 13/06/2001	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023

23	MARIA GORETE MOURA DE SOUSA 280101.0068.1597.12250/2022	0049981-1-01	04/05/2013 a 03/05/2018	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
24	MARIA GRACILEILA SILVA DE ALMEIDA 280101.0068.1597.11835/2022	0040182-0-01	28/05/2011 a 27/05/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
25	MARIA HELENA COSTA QUARESMA 280101.0068.1597.12047/2022	0045254-8-01	17/07/2017 a 14/07/2022	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
26	MARIA IRANEIDE DOS SANTOS PASSOS 280101.0068.1597.11251/2022	0032696-8-01	21/06/2009 a 20/06/2014	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
27	MARIA JUCENILDA FIRMINO DA SILVA 280101.0068.1597.12383/2022	0040196-0-01	04/05/2016 a 27/05/2021	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
28	MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DA COSTA 280101.0068.1597.12388/2022	0032507-4-01	13/07/2009 a 12/07/2014	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
29	MARIA RAIMUNDA SILVA DE ANDRADE 280101.0068.1597.12427/2022	0043674-7-01	11/03/2007 a 10/04/2012	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
30	MARIA ROSELEIDE DAS NEVES LOBATO 280101.0068.1597.11327/2022	0040971-5-01	24/06/2011 a 22/06/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
31	MARIA SIRLEIDE DE SOUZA DO NASCIMENTO 280101.0068.1597.11824/2022	0096859-5-01	09/09/2009 a 08/09/2014	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
32	MARIA SOUZA DA SILVA 280101.0068.1597.11350/2022	0031747-0-01	05/05/2004 a 04/05/2009	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
33	MARIA WANDERLUBIA DE SOUZA OLIVEIRA 280101.0068.1597.11000/2022	0041995-8-01	06/09/2011 a 05/09/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
34	MARILENE DA SILVA COUTINHO 280101.0068.1597.12036/2022	0093126-8-01	09/05/2008 a 08/05/2013	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
35	MARILSON AGUIAR FONSECA 280101.0068.1597.11207/2022	0028718-0-01	04/05/2003 a 03/05/2008	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
36	MARINALVA DO CARMO LACERDA 280101.0068.1597.12652/2022	0031293-2-01	11/05/1999 a 10/05/2004	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023

37	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS 280101.0068.1597.12425/2022	0031488-9-01	05/05/2014 a 04/05/2019	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
38	MAURO SILVA DE OLIVEIRA 280101.0068.1597.11795/2022	0063516-2-01	01/04/2002 a 29/06/2007	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
39	MIGUEL ARCANJO CAETANO VICTORINO 280101.0068.1597.10906/2022	0061262-6-01	01/08/2005 a 31/07/2010	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
40	MIGUEL DO SOCORRO RODRIGUES DA GAMA 280101.0068.1597.10964/2022	0031914-7-01	08/08/2008 a 07/08/2013	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
41	MIRACELIA MORAES VAZ 280101.0068.1597.12298/2022	0042162-6-01	24/08/2011 a 22/08/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
42	NADIEGE DO SOCORRO ANSELMO NOBRE MELO 280101.0068.1597.12370/2022	0031647-4-01	05/05/2009 a 04/05/2014	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
43	NAZARE FARIAS PEREIRA 280101.0068.1597.11792/2022	0086551-6-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
44	NELMA SIMONE SANTANA ROSA 280101.0068.1597.12275/2022	0031959-7-01	30/04/2010 a 29/04/2015	31/10/2022 a 28/01/2023
45	NELSON REIS FERREIRA 280101.0068.1597.11244/2022	0090401-5-01	16/03/2007 a 15/03/2012	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
46	NEURACI DE SOUZA CHAVES 280101.0068.1597.11362/2022	0032803-0-01	21/06/2014 a 20/06/2019	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
47	NEUSA MARIA DE VILHENA LIMA 280101.0068.1597.11643/2022	0043311-0-01	02/02/2002 a 01/03/2007	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
48	NEY GIOVANNI DA COSTA SILVA 280101.0068.1597.12035/2022	0087270-9-01	10/07/2011 a 09/10/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
49	NILDA COSTA RIBEIRO 280101.0068.1597.11837/2022	0043711-5-01	11/03/2007 a 10/03/2012	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
50	NILSON DA COSTA BELO 280101.0068.1597.11786/2022	0086558-3-01	20/02/2006 a 19/02/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023

51	NILZIANE NUNES COSTA 280101.0068.1597.11788/2022	0090760-0-01	05/07/2007 a 04/07/2012	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
52	NUBIA ALVES DENIUR 280101.0068.1597.11843/2022	0085389-5-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
53	NUBIA MARILAN BRAGA COSTA 280101.0068.1597.12146/2022	0063514-6-01	31/03/2012 a 30/03/2017	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
54	ODEMIR MARQUES COSTA 280101.0068.1597.12329/2022	0031463-3-01	11/05/2005 a 10/06/2010	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
55	ODILENE NASCIMENTO REIS 280101.0068.1597.12078/2022	0042953-8-01	28/01/2017 a 27/01/2022	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
56	ODINETE CRISTINA ALMEIDA ALVES 280101.0068.1597.11634/2022	0039930-2-01	28/05/2011 a 27/05/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
57	ORCIDEIA DE OLIVEIRA LOBATO 280101.0068.1597.11625/2022	0087046-3-01	26/04/2016 a 25/04/2021	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
58	OTAVIO JOSE DA SILVA BRAGA 0021.0197.1294.0781/2021	0063513-8-01	01/04/2007 a 30/03/2012	01/11/2021 a 29/01/2022
59	OZANEIDE DE OLIVEIRA SILVA 280101.0068.1597.12085/2022	0040053-0-01	28/02/2011 a 28/02/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
60	PATRICIA GONCALVES ALVES 280101.0068.1597.12124/2022	0041493-0-01	02/07/2016 a 01/07/2021	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
61	PATRICIA LOBATO LIMA 280101.0068.1597.11338/2022	0096819-6-01	04/09/2014 a 03/09/2019	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
62	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO 280101.0068.1597.11834/2022	0036806-7-01	10/05/2010 a 09/05/2015	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
63	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA 280101.0068.1597.12265/2022	0089998-4-01	15/03/2007 a 14/04/2012	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
64	PEDRO MOURA DE SOUZA 280101.0068.1597.12254/2022	0086667-9-01	23/02/2006 a 22/07/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023

65	RAIMUNDA AMARAL PASTANA CHAGAS 280101.0068.1597.12358/2022	0041281-3-01	17/06/2011 a 16/06/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
66	RAIMUNDA BARRETO MARQUES 280101.0068.1597.12106/2022	0099397-2-01	08/04/2015 a 07/04/2020	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
67	RAIMUNDA NAZARE DA SILVA 280101.0068.1597.12219/2022	0088306-9-01	11/07/2011 a 10/07/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
68	REGINALDO RIBEIRO FURTADO 280101.0068.1597.11344/2022	0096818-8-01	02/09/2014 a 01/09/2019	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
69	RENATO DA SILVA BRITO 280101.0068.1597.12150/2022	0088308-5-01	11/07/2006 a 11/08/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
70	RENILDO PANTOJA DA ROCHA 280101.0068.1597.12424/2022	0032893-6-01	21/06/1999 a 14/01/2005	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
71	RILDO SILVA ARRELIAS 280101.0068.1597.11332/2022	0031937-6-01	06/01/2006 a 05/01/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
72	RISOMAR PASSOS DOS REIS 280101.0068.1597.11417/2022	0031543-5-01	03/07/2009 a 02/07/2014	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
73	RITA DE CACIA LIMA 280101.0068.1597.12049/2022	0040685-6-01	10/06/1996 a 09/10/2001	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
74	RITA DE CASSIA LEAO DELGADO 280101.0068.1597.12021/2022	0041673-8-01	01/07/2016 a 30/06/2021	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
75	ROBERTA SERRA DE JESUS 280101.0068.1597.12196/2022	0063554-5-01	01/04/2002 a 31/03/2007	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
76	ROBERTA SERRA DE JESUS 280101.0068.1597.12196/2022	0088254-2-01	19/07/2006 a 18/07/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
77	ROGERIO AZEVEDO DA SILVA 280101.0068.1597.12143/2022	0086283-5-01	01/03/2016 a 28/02/2021	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
78	ROSANA ANGELINA DE OLIVEIRA 280101.0068.1597.11421/2022	0086303-3-01	01/03/2006 a 28/02/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023

79	ROSEANNE RIBEIRO DE FREITAS 280101.0068.1597.11601/2022	0086054-9-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
80	ROSEMARY PELAES DE MORAIS 280101.0068.1597.11473/2022	0028929-9-01	04/05/2013 a 03/05/2018	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
81	ROSILENE FERREIRA DE ASSUNCAO 280101.0068.1597.12122/2022	0031202-9-01	05/05/2004 a 04/05/2009	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
82	ROSILENE LIMA DA SILVA MACIEL 280101.0068.1597.11845/2022	0031988-0-01	06/05/1999 a 03/07/2004	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
83	ROSINEY PAIXAO GOMES 280101.0068.1597.11346/2022	0088295-0-01	07/07/2011 a 06/07/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
84	SABRINA CAMPOS DE QUEIROZ AGUIAR 280101.0068.1597.11313/2022	0086638-5-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
85	SALVINO ALVES DA SILVA 280101.0068.1597.12097/2022	0039721-0-01	13/11/2016 a 12/11/2021	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
86	SANDRA REGINA MEIRELES DE CASTRO 280101.0068.1597.12112/2022	0039559-5-01	13/05/2001 a 12/05/2006	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
87	SANDRO DE LIMA MELO 280101.0068.1597.12635/2022	0086554-0-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
88	SANDRO MONTEIRO DA COSTA 280101.0068.1597.12389/2022	0087212-1-01	10/05/2006 a 09/06/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
89	SARA BARBOSA QUEIROZ 280101.0068.1597.12095/2022	0085587-1-01	01/03/2016 a 28/02/2021	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
90	SELMA BARBOSA COUTINHO 280101.0068.1597.11819/2022	0043701-8-01	09/04/2007 a 08/04/2012	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
91	SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELAZZI 280101.0068.1597.11323/2022	0083310-0-01	01/10/1996 a 30/09/2001	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
92	SHIRLEY MARIA CHAVES BARRA 280101.0068.1597.12205/2022	0085705-0-01	01/03/2006 a 29/06/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023

93	SIDNEY CYPRIANO DA SILVA 280101.0068.1597.12252/2022	0063565-0-01	22/06/2006 a 21/06/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
94	SILVANI DE SOUZA SILVA 28010100681597115572022	0036530-0-01	05/05/1995 a 04/05/2000	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
95	SILVIA DE JESUS SOARES BARBOSA 280101.0068.1597.11101/2022	0040300-8-01	30/06/2011 a 29/06/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
96	SILVIA ROSYANE SALES SILVA 280101.0068.1597.11319/2022	0061258-8-01	01/04/2007 a 30/03/2012	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
97	SILVIO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA 280101.0068.1597.12416/2022	0061567-6-01	01/04/2002 a 31/03/2007	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
98	SIMONE DA SILVA PINHEIRO 280101.0068.1597.12450/2022	0031228-2-01	11/05/2009 a 10/05/2014	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
99	SIMONE DO SOCORRO SEABRA CONCEICAO 280101.0068.1597.11337/2022	0025404-5-01	04/05/2013 a 03/05/2018	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
100	SOCORRO LIANA ASSUNCAO BARRETO 280101.0068.1597.11472/2022	0032363-2-01	09/06/2009 a 08/06/2014	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
101	SOLIANY SERRA CALLINS 280101.0068.1597.11326/2022	0088502-9-01	10/08/2011 a 09/09/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
102	STEELE CARMO CORECHA 280101.0068.1597.12262/2022	0049935-8-01	04/05/2013 a 03/05/2018	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
103	SUELY DE MARIA VIDEIRA 280101.0068.1597.12088/2022	0043704-2-01	25/10/2014 a 24/10/2019	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
104	TANIA LUCIA DE OLIVEIRA AGUIAR 280101.0068.1597.12087/2022	0061237-5-01	01/04/2007 a 30/03/2012	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
105	TANIA REGINA DOS SANTOS FERREIRA 280101.0068.1597.11848/2022	0034158-4-01	22/08/2009 a 21/08/2014	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
106	TANIA SUELI PEREIRA DE SOUZA 280101.0068.1597.11598/2022	0032783-2-01	21/06/2014 a 20/06/2019	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023

107	TELMA MARIA DA SILVA 280101.0068.1597.12104/2022	0066608-4-01	08/04/2015 a 07/04/2020	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
108	TELMA MARIA DE OLIVEIRA 280101.0068.1597.11534/2022	0025426-6-01	04/05/2003 a 03/11/2008	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
109	TELMA SILVA DE OLIVEIRA 280101.0068.1597.12278/2022	0040998-7-01	14/06/2017 a 13/06/2022	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
110	THAISE MELO NAZARE DIAS 280101.0068.1597.11348/2022	0116139-3-01	18/06/2014 a 17/06/2019	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
111	UBERLICE SIMONEY AMARAL DE ARAUJO 280101.0068.1597.11438/2022	0043194-0-01	20/02/2007 a 19/02/2012	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
112	ULYSSES SANTOS DOS ANJOS 280101.0068.1597.11469/2022	0086650-4-01	23/02/2006 a 23/03/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
113	VALDECI MONTEIRO 280101.0068.1597.11542/2022	0096561-8-01	05/06/2014 a 04/06/2019	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
114	VALDENIRIA SOARES COIMBRA 280101.0068.1597.12123/2022	0087067-6-01	12/04/2006 a 11/04/2011	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
115	VALDIRENI BORGES DIAS 280101.0068.1597.11856/2022	0032835-9-01	21/06/2014 a 20/06/2019	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
116	VALENA MARIA CALANDRINI MURIBECA 280101.0068.1597.12210/2022	0039757-1-01	13/05/2011 a 12/05/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
117	VILMA ROCHA MORAES 280101.0068.1597.11364/2022	0062737-2-01	23/11/2012 a 20/02/2018	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
118	WALDELIZA TOLEDO FERNANDES PINHEIRO 280101.0068.1597.11555/2022	0061516-1-01	14/08/2015 a 13/08/2020	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022

Astrid Maria Dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas



Cód. verificador: 121286767. Cód. CRC: 8AF4DFD
Documento assinado eletronicamente por **ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE** em 24/10/2022 13:57,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-1024-0010-7055

**Departamento Estadual de
Trânsito do Amapá****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 100/2022**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o Artigo 14 da Resolução nº 918/2022 - CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	QEI 1198	SE00037533	26/08/2022	7340	0
02	NEM 5346	SE00037212	26/08/2022	7340	0
03	QLS4H52	SE00037558	26/08/2022	7340	0
04	QLN 1933	SE00037210	26/08/2022	7340	0
05	SAK6C90	AF00001314	26/08/2022	5010	0
06	QLS3G85	SE00037363	27/08/2022	7633	1
07	NEY 5202	SE00037364	27/08/2022	5045	0
08	NEY 5202	SE00037442	27/08/2022	5142	0
09	QLQ 3790	SE00037699	27/08/2022	7633	2
10	NEK 3592	SE00037431	27/08/2022	5118	0
11	NEK 3592	SE00037433	27/08/2022	6599	2
12	QOF 9131	SE00037446	27/08;2022	5770	3
13	NEP 2800	SE00037809	27/08/2022	5010	0
14	NEK 3592	SE00037430	27/08/2022	5010	0
15	NEK 3592	SE00037432	27/08/2022	7340	0
16	NEU 1480	SE00037495	27/08/2022	7633	2
17	NEX 1479	SE00037708	28/08/2022	6599	2
18	NEX 1479	SE00037762	28/08/2022	5010	0
19	NEP 7279	AF00000248	28/08/2022	6599	2
20	NEP 7279	AF00000249	28/08/2022	5010	0
21	NEX 0181	SE00037815	28/08/2022	5010	0
22	NEX 0181	SE00037816	28/08/2022	6599	2
23	NEX 1479	SE00037763	28/08/2022	5118	0
24	NEX 1479	SE00037764	28/08/2022	7340	0
25	NEX 1479	SE00037765	28/08/2022	6653	1
26	NER 7152	SE00037892	29/08/2022	5185	1
27	QLS5E41	SE00037776	29/08/2022	5010	0
28	QLS5E41	SE00037777	29/08/2022	5118	0
29	NEN 5059	SE00037790	29/08/2022	5045	0
30	NEN 5059	SE00037791	29/08/2022	6599	2
31	NEN 5059	SE00037793	29/08/2022	7579	0
32	NEN 5059	SE00037794	29/08/2022	5274	2
33	NEM 6044	SE00037258	30/08/2022	6653	1
34	NEM 6044	SE00037259	30/08/2022	7340	0
35	NEM 6044	SE00037260	30/08/2022	6599	2
36	NEM 6044	SE00037280	30/08/2022	5010	0
37	NEM 6044	SE00037281	30/08/2022	5118	0
38	NEM 6745	SE00037359	30/08/2022	6769	0

39	NEM 6745	SE00037362	30/08/2022	7340	0
40	OMG8B07	SE00037939	31/08/2022	7633	2
41	NEY 7277	AF00001378	31/08/2022	6599	2
42	NEY 7277	AF00001379	31/08/2022	6700	0
43	NEO 4878	AF00000259	31/08/2022	6599	2
44	NEI9A01	SE00037948	31/08/2022	7633	2
45	SAK3D03	SE00037904	31/08/2022	5878	0
46	QLS1D20	AF00001411	01/09/2022	5010	0
47	JTR 8305	SE00037783	01/09/2022	5142	0
48	JTR 8305	SE00037735	01/09/2022	5045	0
49	QLO 0936	AF00001329	01/09/2022	5010	0
50	NER 3364	AF00001275	01/09/2022	5185	2
51	JTR 8305	SE00037783	01/09/2022	5142	0
52	NEK 6533	SE00037846	03/09/2022	5720	0
53	NEI 0806	SE00038127	03/09/2022	5010	0
54	NEI 0806	SE00038128	03/09/2022	6599	2
55	QLR 0163	SE00038150	05/09/2022	7633	2
56	NES 6504	SE00038181	06/09/2022	5118	0
57	NES 6504	SE00038178	06/09/2022	7579	0
58	NEL 0040	AF00001479	06/09/2022	5010	0
59	NEL 0040	AF00001493	06/09/2022	6599	2
60	QLT9J37	AF00001505	06/09/2022	5010	0
61	NES 6504	SE00038151	06/09/2022	6971	0
62	NES 6504	SE00038175	06/09/2022	5010	0
63	NES 8952	SE00038353	07/09/2022	5118	0
64	NEO 8952	SE00038350	07/09/2022	5010	0
65	NEO 8952	SE00038356	07/09/2022	6599	2
66	NEO 8952	SE00038349	07/09/2022	6637	2
67	NEO 8952	SE00038348	07/09/2022	6653	1
68	QLS3G85	SE00038572	08/09/2022	5720	0
69	NET 1928	SE00038652	09/09/2022	5118	0
70	NET 1928	SE00038651	09/09/2022	5010	0
71	QLR 1313	SE00038516	09/09/2022	7340	0
72	NET 1928	SE00038654	09/09/2022	6653	1
73	QLO 8878	SE00037739	10/09/2022	6858	0
74	QLO 8878	SE00037727	10/09/2022	5045	0
75	QLO 8878	SE00037725	10/09/2022	6599	2
76	QLS4J26	SE00038446	10/09/2022	6041	2
77	QLO 8878	SE00037724	10/09/2022	7340	0
78	SAK5F53	SE00038628	10/09/2022	7633	2
79	NEU 3266	SE00038742	11/09/2022	5169	1
80	NEX 9369	SE00036978	11/09/2022	7579	0
81	NEU 3266	SE00038740	11/09/2022	5045	0
82	NEU 3266	SE00038741	11/09/2022	6599	2
83	NES4D83	SE00038630	12/09/2022	5010	0
84	QLQ 1760	SE00038360	12/09/2022	6599	2
85	QLQ 1760	SE00038358	12/09/2022	6122	0
86	QLQ 1760	SE00038359	12/09/2022	5207	0
87	QLR 7183	SE00038711	13/09/2022	5010	0
88	QLR 7183	SE00038712	13/09/2022	6653	1
89	NEI 9935	SE00038809	14/09/2022	7633	1

90	NEY 1778	SE00038816	14/09/2022	5010	0
91	NEY 1778	SE00038829	14/09/2022	5118	0
92	AYA5J88	SE00038927	15/09/2022	7633	2
93	NEP 4820	SE00038295	17/09/2022	7633	2

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-1024-0010-69

PORTARIA Nº 1505/2022 – DETRAN-AP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n.º Decreto n. 4.426, de 07 de outubro 2022 e Lei n. 1.453/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para organização e apresentação do Relatório de Gestão consolidado, no âmbito do Departamento Estadual de trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, referente ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.371, de 07 de outubro de 2022, que estabelece as regras de transição do Governo do Estado do Amapá (disciplina a transição governamental, compreendendo um conjunto de informações e atos, com vistas a dotar o futuro governador das condições necessárias a potencializar a eficiência na prestação dos serviços públicos).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para Elaboração do Relatório de Gestão do Exercício de 2022 do DETRAN/AP, composta pelos seguintes membros:

- I. **JULIA MARIA SOARES FAVILLA DOS SANTOS QUEIROZ**, na qualidade de Presidente;
- II. **LÍVIA CRISTINA LEMOS DE MONT'ALVERNE**, membro,
- III. **JULIANA MARQUES DA COSTA SILVA**, membro;
- IV. **CLAUDIA VALERIA COELHO FARIAS**, membro;
- V. **MARLI GALENO RODRIGUES**, membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1024-0010-6977

PORTARIA Nº 1506/2022-DETRAN/AP, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 4425 de 07 de Janeiro de 2022, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº425/2012 CONTRAN, Alterada pelas Resoluções 517/15, 583/16 e 691/17;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a instauração da Junta Psicológica no âmbito do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/AP, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, instaurar a escala de Psicólogos Peritos Examinadores Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para condutores de Veículos Automotores do ano de 2022;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os seguintes Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito, a fim de compor a Junta Psicológica, que ocorrerá de forma trimestral;

4º Trimestre (OUTUBRO A DEZEMBRO/2022)

1. **Iasmin Costa Damasceno** - Presidente
2. **Marinete Leite Pereira De Araujo** - Membro
3. **Joelma Del Tetto Minervino Vieira**- Membro
4. **Marinei Giusti Fernandes Monteiro** – Membro Suplente

Art 2º - A Junta Psicológica será coordenada pelo Presidente.

Art 3º - O DETRAN/AP poderá autorizar permuta entre os Psicólogos Peritos, desde que requerido por escrito e autorizado pelo Órgão;

Art 4º - As reuniões da Junta Psicológica serão realizadas nas clínicas credenciadas, na última quinta-feira de cada mês, exceto nos feriados, quando serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente;

Art 5º - A falta injustificada do Psicólogo Perito nas Juntas Psicológicas acarretará em suspensão por 05 (cinco) dias úteis consecutivos no Sistema Equitativo SISGET;

Art 6º - Na ausência justificada de um dos membros que compõem a Junta Psicológica e na ausência de voluntários a compor a banca, fica a critério de o Órgão nomear o profissional credenciado;

Art 7º - A Junta Psicológica deverá proferir o resultado dos exames no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

Art 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

DETRAN/AP

HASH: 2022-1024-0010-6996

PORTARIA Nº 1507/2022 – DETRAN/AP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames – SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.**, CNPJ: 84.911.098/0001-29, protocolada neste Departamento em 28/09/2022 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº 014.009397/2022.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A., CNPJ: 84.911.098/0001-29, com endereço na Avenida Sete de Setembro, 5870, Batel, Curitiba - PR, CEP: 80.240-001, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 23/10/2022 a 23/10/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-1024-0010-7019

PORTARIA Nº 1508/2022 DETRAN/AP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de Outubro de 2022, tendo em vista o teor do PROCESSO Nº 0053.0829.2341.0007/2022 - DAF/ DETRAN/AP – OFÍCIO Nº 200205.0077.3536.0015/2022 – FISCAL/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor, **EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA**, Gerente de Núcleo/Fiscal do Contrato, para viajarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de MACAPÁ/AP até o Município de TREMEMBÉ/SP, com o objetivo de receber e transportar os 10 (dez) Etilômetros deste DETRAN, que foram entregues na empresa ELEC em 05/10/2022 para Manutenção, Calibração e Verificação INMETRO, conforme serviços previstos no Contrato nº 003/2022 (DETRAN/AP x ELEC) em vigência, no período 05 a 07 de Dezembro de 2022.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-1024-0010-7001

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-CPL/DETRAN-AP

Ratifico, nos termos da lei 8666/93
Macapá-Ap, 21/10/2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN/AP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-CPL/DETRAN-AP

PROCESSO Nº. 053.0398.2341.0006/2022-DAF/
DETRAN

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 1993.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação para Administração de Redes de Longa Distância entre os Servidores do DETRAN-AP e os Servidores do SERPRO, para telecomunicações de dados entre a Base de Dados Locais e a Base de Dados Nacionais.

VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 44.658,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO

RECURSO: Programa de trabalho 20205.0034.2523.26.1 26.240.3.3.90.39.160000 (TRÂNSITO SEGURO);

Fonte 240 (RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADOS);

Ação: Apoio Tecnológico Institucional;

Natureza da Despesa 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA).

Senhor Diretor - Presidente,

Submeto à elevada consideração de V. S^a, a presente Justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações.

A contratação do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO**, atende o requisito do objeto pretendido conforme Termo de Referência, fls. 03 do Processo em pauta, pois é uma empresa pública, criada pela Lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964, revogada pela Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, para atender, com prioridade, o Ministério da Fazenda e, mediante contratação, órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Resaltamos que, o ESTATUTO DA SERPRO, prevê:

Art. 12 O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei nº 4.516, de 12 de dezembro de 1964, regido pela Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, pelo presente Estatuto Social e pelas normas legais que lhe forem aplicáveis, tem por objeto a execução de serviços de tratamento de informações e processamento de dados, incluindo as atividades de teleprocessamento e comunicação de dados, voz e imagens, que sejam requeridas, em caráter limitado e especializado, para a realização dos referidos serviços, e prestação de assessoramento e assistência técnica no campo de sua especialidade.

Art. 2º O SERPRO tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, sendo indeterminado o prazo de sua duração.

Art.3º São finalidades do SERPRO:

I - atender prioritariamente, com exclusividade, aos órgãos do Ministério da Fazenda;

II - aplicar as disponibilidades de sua capacidade técnica e operacional na execução dos serviços de sua especialidade que venham a ser convencionados com outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, mediante contratação;

III - viabilizar soluções no campo da modernização e do apoio à tomada de decisão, no âmbito da Administração Pública;

IV - atuar no sentido de racionalizar e simplificar as atividades atinentes à tecnologia da informação no setor público;

V - incentivar o desenvolvimento do setor de informática, de acordo com as diretrizes definidas pelo Governo Federal". (grifo nosso)

Insta salientar que o presente feito se enquadra no inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, nestes termos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) ..

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários

padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;(grifo nosso)

A Escolha do Fornecedor deu-se em razão da mesma ser a empresa que preenche as condições do artigo acima citado da Lei 8.666/93, criada para o fim específico da contratação pretendida pela Administração.

O preço proposto da empresa no valor de: **R\$ 44.658,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**., é compatível com os preços praticados no mercado.

Ante o exposto, e depois de verificada a existência de saldo orçamentário para acobertar tal despesa, submete a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente Justificativa de Dispensa de Licitação e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações, para a RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO, em diário oficial para a eficácia do ato.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2022.
Luane Priscila Ferreira Oliveira de Paula
Presidente – CPL/DETRAN/AP

HASH: 2022-1024-0010-7048

Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA Nº 514/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a solicitação do presidente da comissão instituída pela portaria 298/2022, datada de 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de outubro de 2022, o prazo da Comissão de PAD instaurada pela Portaria nº 298/2022-UEAP para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final referente aos fatos relatados no Processo nº 0022.0375.1202.0003/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2022.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1024-0010-6936

PORTARIA Nº 515/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de Macapá-AP até o município do Amapá-AP, com saída e retorno em 22 de outubro de 2022.

Kátia Paulino dos Santos

Alana Carine Sobrinho Soares

Weder da Silva Dias

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2022.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2022-1024-0010-6937

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

ERRATA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 1908 de 04 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 026/2022/GAB/IPEM/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.747, de 06 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis para acompanhar e fiscalizar a entrega dos pneus automotivos realizada pelas empresas OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP e V.N.M. DA SILVA EIRELI, referente ao Processo Nº 52623.000159/2022-14, Nº Interno 74/2022 IPEM/AP, nos Termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993..

LEIA-SE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis para acompanhar e fiscalizar a entrega dos pneus automotivos realizada pela empresa V.N.M. DA SILVA EIRELI, referente ao Processo Nº 52623.000159/2022-14, Nº Interno 74/2022 IPEM/AP, nos Termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993..

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de outubro de 2022.
Cleiton Brandão da Rocha
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto nº. 1908/2021

HASH: 2022-1024-0010-7037

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº02/2022 - IPEM/AP

PROCESSO SIGA: 00004/IPEM/2022.

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, através da adesão às ATAS nº 62/2022 – CLC/PGE e nº 63/2022 – CLC/PGE do Pregão Eletrônico nº 007/2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, no uso de suas atribuições regimentais, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 1908 de 04 de Junho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022 – IPEM/AP, veiculado no Diário Oficial do Estado nº 7746, de 05 de setembro de 2022.

Macapá, 24 de outubro de 2022.
CLEITON BRANDÃO DA ROCHA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPEM/AP
DECRETO Nº. 1908/2021

HASH: 2022-1024-0010-7016

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 206/2022 – UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 230201.0077.2503.0021/2022 ARVJARI-RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA-** Assessor técnico nível II, que se deslocou do município de Laranjal do Jari sede de suas atribuições até Macapá com o intuito de viabilizar liberações de crédito rurais junto ao FRAP, no período de 26 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de outubro de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2022-1024-0010-6992

PORTARIA N.º 208/2022 – UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMO Nº 19/2022/C.T.E.F PETROBRÁS/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **HIDELBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO-** Diretor de Desenvolvimento Florestal, **JOELCY MÁRIO LOUREIRO ALMEIDA-** Coordenador de Extensão e Manejo Florestal, que se deslocarão até os municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapará, Porto Grande, Ferreira Gomes, Itaubal e Cutias do Araguari, com o objetivo de dar sequência a programação do Projeto Fundo Petrobrás da Campanha Educativa na Prevenção de Incêndio Florestal, com entrega de cartazes, folders e banners, reunião com as ASTEC'S, regional, locais e parceiros do projeto para sincronizar a metodologia de apresentação do padrão de palestra que será realizado

ao público alvo nas comunidades e escolas da região, no período de 17 a 23 de outubro de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2022-1024-0010-6990

PORTARIA N.º 209/2022 – UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMO N° 024/2022- REGIONAL METROPOLITANO/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento do servidor **VANDERLEI SANTANA AMANAJÁS**- Assessor técnico nível I, que se deslocará até as comunidades do Matão do Piaçacá, e comunidades adjacentes, Distrito do Maruanum, com o objetivo de acompanhar as atividades que foram executadas com o Programa de Produção Integrada- PPI, no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2022-1024-0010-7008

PORTARIA N.º 210/2022 – UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMO N° 110/2022- DDR/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **THYAGO MAGNUN AMORIM MONTEIRO**- Extensionista

Agropecuário, **WESLEY LAMONIER RESPALNDE DA SILVA**- Extensionista Agropecuário, que se deslocaram até o município do Amapá, para participarem como palestrantes convidados do I SEMINÁRIO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA realizado pela Universidade Estadual do Amapá- UEAP, no período de 10 a 12 de outubro de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2022-1024-0010-7012

PORTARIA N.º 211/2022 – UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMO N° 002/2022-DPA/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **FÁTIMA MARIZIA SANTOS DO NASCIMENTO**- extensionista social, **GIANE CÉLIA DOS SANTOS GALVÃO**- extensionista agropecuário, **JONAS BATISTA DA CRUZ**- técnico em extensão rural, que se deslocaram até a Comunidade de Tracajatuba II- PACUÍ, para a elaboração dos Manuais de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e o Econômico Sanitário da Casa de Farinha, no período de 06 a 07 de outubro de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2022-1024-0010-6991

PORTARIA N.º 213/2022 – UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas

pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMO Nº 016/2022- DDM/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos servidores PEDRO MACIEL TRINDADE- coordenador de extensão do aproveitamento mineral, **ALZIVAN ALVES SARMENTO-** assessor técnico nível II, **RAIMUNDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA-** motorista, que se deslocarão até os municípios de Calçoene, Pracuúba, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, com o intuito de realizar visitas técnicas junto a prefeituras e órgãos municipais para identificar as principais atividades executadas na área de mineração, estreitando relações para futuras parcerias entre RURAP/ Diretoria de mineração a estes municípios, no período de 17 a 28 de outubro de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de outubro de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2022-1024-0010-7009

PORTARIA N.º 214/2022 – UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do MEMO Nº009/2022 – ASTEC LOCAL DE ESLOC/PORTO GRANDE - RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **FERNANDO LUIZ DOS SANTOS DIAS** – assessor técnico nível I, que se deslocou do município de Porto Grande até o município de Serra do Navio, com o intuito de participar e dar apoio para a feira do Programa Alimenta Brasil- PAB e, fazer reuniões nas comunidades com associações do Cachaço. P. A Serra do Navio, orientando os agricultores selecionados que vão receber o PPI do cacau e, seus objetivos e finalidade do programa, no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de outubro de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA

Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2022-1024-0010-7035

Agência Amapá**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 011/2021 - AGÊNCIA AMAPÁ**

Processo nº 0018.0465.1114.0001/2022-AGÊNCIA AMAPÁ

Partes: Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – CNPJ Nº 22.918.796/0001- 07 e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens de natureza contínua, que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá e a empresa **DF Turismo e Eventos LTDA - ME**.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (150205); Fonte (240); Ação: (2718), Programa de Trabalho n.º (1.22.693.0006) (Despesas com Locomoção). Natureza de Despesa n.º (330033); Unidade Gestora (150205); Fonte (240); Ação: (2715), Programa de Trabalho n.º (1.23.122. 0001) (Despesas com Locomoção). Natureza de Despesa n.º (330033)

Amparo Legal: No art. 24, X da lei nº 8.666/93, e considerando-se os termos do processo nº 0018.0465.1114.0001/2022, aplicando-se, no que couber, a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores bem como a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

Vigência: 16/10/2022 a 16/10/2023

Data da Assinatura: 07/07/2022

Assinam: Pela Contratante – **Joselito Santos Abrantes e Alex Oliveira Barcelos**; Pela Contratada - **Hugney Silva Velozo** 19/10/2022.

HASH: 2022-1024-0010-6934

Superintendência de Vigilância em Saúde**AVISO DE COTAÇÃO 009/2022.**

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por

meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa de preço, para o Processo Administrativo SIGA nº: 00011/SVS/2022.

Objeto: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - LEITE ARTIFICIAL NA FORMULA INFANTIL Nº 1 E Nº 2, de acordo com as especificações preconizadas pelo Ministério da Saúde (MS) e Sociedade Brasileira de Pediatria, para atender crianças expostas ao HIV/AIDS, que necessitam de nutrição especial e que são acolhidas pela Unidade de Doenças Transmissíveis – UDT/DVS/SVS, do Estado do Amapá, com previsão de entrega total e imediata, conforme especificação e quantitativo, constante no ANEXO I e ANEXO II, partes integrantes deste Termo de Referência. Prazo para envio das propostas: Até 03/11/2022 às 12h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos.

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 24 de outubro de 2022.

HASH: 2022-1024-0010-7028

AVISO DE COTAÇÃO 010/2022.

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o Processo Administrativo SIGA nº: 00010/SVS/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Coleta Externa, Transporte, Tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, GRUPOS “A”, “B”, “D” e “E”, visando atender às necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

Prazo para envio das propostas: Até 03/11/2022 às 12h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos.

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 24 de outubro de 2022.

HASH: 2022-1024-0010-7029

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 021/2021 – UCC/SVS

Processo nº 00007/SVS/2021

CONTRANTE: SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ – SVS – AP, sob CNPJ o nº 28.332.262/0001-72.

CONTRADA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, sob CNPJ o nº 07.329.169/0001-39.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - LEITE ARTIFICIAL NA FORMULA INFANTIL Lote 01 e 02, de acordo com as especificações preconizadas pelo Ministério da Saúde (MS) e Sociedade Brasileira de Pediatria, para atender adultos e crianças expostas ao HIV/AIDS, que necessitam de nutrição especial e que são acolhidas pelo Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SAE/SESA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.531,40 (cinquenta mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Nota de Empenho nº 2022NE00860 de 19/10/2022

Data de assinatura: 19/10/2021

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sra. **Margarete do Socorro Mendonça Gomes**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e; pela Contratada: Sr. **Igor Coelho Silva**

MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
SUPERINTENDENTE/SVS
2532/2022

Macapá, 24 de outubro de 2022.

HASH: 2022-1024-0010-6935

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 269/2022-AMPREV

O Diretor- Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no

inciso I do Art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018;

Considerando a obrigatoriedade anual da entrega do Relatório de Gestão pelas Unidades Jurisdicionadas ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

Considerando que o Relatório de Gestão exige informações de diversas áreas dentro da Amapá Previdência, necessitando de uma fase de coleta prévia para otimização da consolidação das informações;

Considerando que esta Instituição se encontra no rol de Órgãos para apresentar com o prazo a ser estipulado em normativa própria pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

Considerando ainda prover suporte necessário para a transição governamental, devidamente normatizada pelo Decreto nº 4597 de 19 de outubro de 2022, providenciando o cumprimento do Ofício Externo Circular nº 0001/2022 - GAB GOV.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de elaboração e acompanhamento do Relatório de Gestão da Amapá Previdência, referente ao exercício de 2022;

Art 2º A Comissão Ficará responsável tanto pela entrega e acompanhamento do Relatório de Gestão consolidado e normatizado pelo TCE-AP, quanto pela entrega de um Relatório de Gestão Prévio para suprir as informações necessárias para a Transição Governamental;

Art 4º Caberá a esta Comissão a consolidação das informações referentes a Planilha do Relatório de Transição anexo do Ofício Externo Circular nº 0001/2022 - GAB GOV

Art. 3º A Comissão será formada pelos colaboradores abaixo relacionados:

- I. - **José Milton Afonso Gonçalves** – Presidente;
- J. I - **André Pires Bitencourt** –
- K. II - **Lusiane de Oliveira Flexa**;
- L. V - **Danile Neri Quintas**
- M. - **Anny Carolyne Ferreira Galeno**;
- N. I - **Daniel Nunes da Silva**;
- O. II - **Francilene de Carvalho Nascimento**;
- P. III - **Rafaela Souza Fonseca**.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o Relatório de Gestão Prévio consolidado para à Diretoria Executiva até o dia 15 de dezembro de 2022;

Art. 4º No caso do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022 os prazos serão estipulados em Portaria própria após conhecidos os Atos Normativos balizadores instituídos;

Art. 5º Caberá a todas as chefias dos setores disponibilizar as informações solicitadas pela Comissão via memorando, atentando-se ao conteúdo e prazo, sob o risco de sanções administrativas no caso do não cumprimento;

Art. 5º Os trabalhos da comissão ao norte elencada entram em vigor a partir da publicação desta Portaria em Diário Oficial e permanecerem vigentes mesmo após a entrega definitiva do Relatório de Gestão do ano de 2022, enquanto restarem questionamentos quaisquer a serem dirimidos.

Macapá – AP, 21 de outubro de 2022.

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA

Diretor-Presidente

HASH: 2022-1024-0010-6915

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 264/2022 – AMPREV

O Diretor- Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº0960 de 30 de dezembro de 2005 e Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018;

Considerando que a Portaria nº 264/2022 - AMPREV versa sobre o deslocamento dos Conselheiros Membros do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência juntamente com os colaboradores da AMPREV para as Cidades de Rio de Janeiro – RJ e São Paulo – SP, no período de 06 a 12 de novembro de 2022, com o objetivo de participação em Reuniões Técnicas de Monitoramento junto as Instituições Financeiras visando subsidiar estratégias ao Comitê Gestor de Investimentos na elaboração da Política de Investimentos da Amapá Previdência no exercício de 2023;

Considerando a impossibilidade de participação do Conselheiro Joel Nogueira Rodrigues, por incompatibilidade de agenda;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 264/2022 – AMPREV, publicada no Diário Oficial 7.773 de 18 de outubro de 2022, no sentido da retirada no nome do Conselheiro **Joel Nogueira Rodrigues** passando a vigorar o seguinte texto:

Designar os Membros do Comitê Gestor de Investimentos - CIAP/AMPREV: **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Carlos Roberto dos Anjos Oliveira e Gláucio Bezerra Maciel**; o Presidente do Conselho Fiscal de Previdência: **Elionai Dias da Paixão**; o Diretor-Financeiro e Atuarial: **Diego da Silva Campos** e os Colaboradores: **Francisca da Silva Cruz** – Analista Previdenciária e Secretária do CIAP/AMPREV e **André Pires Bitencourt** – Assessor da Presidência, para viajarem da sede de suas atribuições – Macapá -AP, até as cidades do Rio de Janeiro e São

Paulo, no período de 06 a 12 de novembro de 2022.

Macapá – AP, 24 de outubro de 2022.
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor-Presidente

HASH: 2022-1024-0010-7036

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 – AMPREV

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021AMPREV, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV E A C.N. SOUZA E BARROS.

Contratante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá – AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **Rubens Belnimeque de Souza**, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade de Macapá, portador da carteira de identidade nº. 2817612-SSP/AP, CPF nº. 631.928.702-06, e de outro lado.

Contratada: C. N. SOUZA & BARROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 34.925.867/0001-70, com sede na AVENIDA DIOGENES SILVA, 2100 – BURITIZAL nesta cidade de Macapá - AP, neste ato representado por **CLAUDIO NERY DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 231519 - PC/AP e CPF (MF) n.º 144.379.372-87, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal: O presente TERMO ADITIVO tem amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer de nº 895/2022 -PROJUR/AMPREV, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da AMPREV.

Cláusula Segunda – Do Objeto: O presente instrumento tem como escopo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, à qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar-se em 27/10/2022, sendo que a vigência inicialmente prevista poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente.

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) A contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;

c) O contrato permaneça economicamente vantajoso para a administração; d) A administração ainda tenha interesse na realização do serviço.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho: 09.122.005.2508 Manutenção de Serviços Administrativos e no elemento de despesa 3390.39.00.00 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, no sub-elemento: 3390.39.17.00 – “Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

O VALOR GLOBAL a ser pago será de **R\$ 49.494,00 (Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)**

Cláusula Quarta: Da Publicação: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado em resumo, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, atendendo ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP, 17 de outubro de 2022.

Rubens Belnimeque de Souza
Presidente– AMPREV
Contratante

CLAUDIO NERY DE SOUZA
C. N. SOUZA & BARROS LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)Nome:

RG:

CPF:

2) Nome:

RG:

CPF:

HASH: 2022-1024-0010-6919

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2022 CONVENIO ANTERIOR Nº 003/2020 - PRODAP - Diário Oficial 7.775,

CONVENIADA: A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

ONDE SE LÊ: CONÊNIO 003/2020.

LEIA-SE: CONVÊNIO 001/2022.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022.
JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

HASH: 2022-1024-0010-6921

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 121 / 2022 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUIZA CELINA RODRIGUES MORAES**, Auxiliar administrativo –Apoio a Gestão/HEMOAP, para responder cumulativamente durante as férias da Chefe do Serviço de Captação e Orientação Social - SCOS/HEMOAP, **ELMIRA MARIA MELO MONTEIRO**, no período de 24/10 a 07/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/10/2022

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022.
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
Diretora-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2022-1024-0010-6957

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 74/2022- GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS

DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 3974 de 11 de setembro de 2019.

Considerando: Os termos do Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/64, dos Incisos I e II do Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 0624/ 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547/ 2001 e as atualizações estabelecidas pelo Decreto Federal nº 9.412/2018. Considerando a necessidade da administração no que se refere às despesas miúdas de pronto pagamento. De acordo com o teor do PROCESSO Nº 0035.0127.1961.0003/2022 - NAF /APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de recursos (Suprimentos de Fundos) em nome do servidor Moises Dutra Quaresma, efetivo estadual, matrícula 334960, lotada neste Instituto na função de Chefe da Unidade de Administração.

Art. 2º - O valor total **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, sendo: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** - 33.90.39 - Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)** 33.90.30 – Materiais de consumo; **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** 33.90.36 – Outros serviços de terceiros, pessoa física;

Art. 3º - Os recursos serão utilizados até o dia 20.12.2022 data limite, após, o servidor deverá apresentar a sua prestação de contas junto ao Núcleo Administrativo Financeiro NAF/AMAPÁ TERRAS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 101 – Recursos de Transferência da União – RTU (FPE, IPI, ISSO, ICMS-EX, CFRM E OUTROS), Programa de Trabalho 0001 – Gerenciamento Administrativo – EIXO ECONÔMICO, Ação 2116 – Manutenção Administrativa.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2022.

JULHIANO CESAR AVELAR
Diretor – Presidente
Decreto nº 3974 – 11/09/2019

HASH: 2022-1024-0010-6954

PORTARIA Nº73/2022- GAB/AMAPÁ TERRAS

A DIRETORA TÉCNICA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3076, de 11 de setembro de 2019 e da Portaria nº 27 de 05 de maio de 2022.

Considerando OFÍCIO Nº 230202.0077.1948.0632/2022 GAB - APTERRAS, datado em 21 de outubro de 2022, referente ao Plano de Viagem nº 21/2022 – DIROT - APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **MARIA EDILENE PEREIRA RIBEIRO- DIRETORA ADJUNTA, FRANK WILLIAN CAMPOS MACEDO - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARI, UANNE CAMPOS MARQUES - Especialista em Geoprocessamento, SERGIO CARVALHO BARBOSA - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO, RAPHAEL NEVES - ASSESOR TECNICO – NIVEL I E SEMBLANDO MONTEIRO DIAS- TECNICO EM EXTENSÃO RURAL** no período de 04 a 18.11.2022, para o Arquipélago de Bailique dando continuidade

aos trabalhos vistoria em 470 áreas que foram objetivo de pedido de alteração da Relação de Beneficiário dos Assentamentos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2022.

JOSIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretor Técnica de Ordenamento Territorial

Decreto nº 3976/2019

Portaria nº27/2022-GAB/APTERRAS

HASH: 2022-1024-0010-6984

Fundação da Criança e do Adolescente

ERRATA DO CONTRATO Nº 007/2018-FCRIA

Retifica o CONTRATO Nº 007/2018-FCRIA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.774/2022, de 19 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – QUANTO À CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO 007/2018 – FCRIA - VALOR DO CONTRATO:

O valor mensal desse contrato é de R\$ 482.466,20 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) valores conforme repactuação contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação dos serviços de Produção e Distribuição, Transportada de Alimentação Coletiva tipo, MARMITEX SELF SERVICE e LACTARIO, destinada a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, conforme condições, estabelecidas pelo termo de referência.	01	SERV.		
		12	MES	482.466,20	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO. R\$5.789.594,40					R\$ 5.789.594,40

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – QUANTO À CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO 007/2018- FCRIA - VALOR DO CONTRATO:

O valor mensal desse contrato é de R\$ 530.712,82 (Quinhentos e trinta mil setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos) valores conforme repactuação contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação dos serviços de Produção e Distribuição, Transportada de Alimentação Coletiva tipo, MARMITEX SELF SERVICE e LACTARIO, destinada a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, conforme condições, estabelecidas pelo termo de referência.	01	SERV.		
		12	MES	530.712,82	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO. R\$6.368.553,84					R\$ 6.368.553,84

Macapá-AP, 21 de outubro de 2022.

JONATHAN MATOS SALES

Diretor-Presidente/FCRIA

Decreto nº 1643/2022 - GEA

HASH: 2022-1024-0010-7050

PUBLICIDADE



OUTUBRO
rosa



Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-TJAP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ torna público que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, em sessão pública virtual, objetivando a eventual aquisição de Gás de Cozinha GLP, 13Kg, por meio do Sistema de Registro de Preços. PROCESSO Nº 112516/2022. Abertura da Sessão: dia 10/11/2022, às 08h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Licitações em Aberto).

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022.
Edwania Helena Lima da Silva de Andrade
Pregoeira/TJAP

HASH: 2022-1024-0010-6975

Ministério Público

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO/CNMP

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal, em 20 de setembro de 2022, que tem por finalidade estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

PGA Nº.: 20.06.0000.0007808/2022-25.

PARTICIPE: Ministério Público do Estado do Amapá.

PARTICIPE: **Conselho Nacional do Ministério Público.**

VALOR: Não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O termo vigorará a partir da publicação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 1993, respeitado o prazo estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM.

DATA ASSINATURA: 20/10/2022.

ASSINATURA: assinam pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a Dra. Ivana Lúcia Franco Ceij, Procuradora-Geral de Justiça; pelo CNMP, o Sr. Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP.

Macapá-AP, 24 outubro de 2022.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-1024-0010-6939

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/10/2022/CNMP

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, em 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 176, Seção 3, página 171, de 15 de Setembro de 2022, que tem por finalidade a colaboração entre a ANA e o CNMP, visando a capacitação mútua e o desenvolvimento de estratégias integradas em ações de conservação de água e solo, segurança de barragens, operações de reservatórios e implementação do marco legal do saneamento básico, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho em anexo ao referido Acordo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

PGA Nº.: 20.06.0000.0007136/2022-30.

PARTICIPE: Ministério Público do Estado do Amapá.

PARTICIPE: **Conselho Nacional do Ministério Público.**

VALOR: Não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O termo vigorará a partir da publicação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 1993, respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação Técnica.

DATA ASSINATURA: 07/10/2022.

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça; pelo CNMP, o Sr. Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2022.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-1024-0010-6920

Defensoria Pública

CONTRATO Nº 056/2022

Vinculado ao Processo nº 3.00000.206/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. Contratado: **ALT TRINDADE LTDA**, CNPJ: 30.865.611/0001-63; Objeto: aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520; Vigência: de 20/10/2022 à 19/10/2023. Dotação Orçamentária: Programa: 1.03.422.0075.2023, Ação: 2023, Fonte 101, Natureza: 449052; Nota de Empenho nº 2022NE007041, Dotação Orçamentária: Programa: 1.03.422.0075.2023, Ação: 2023, Fonte 103, Natureza: 449052; Nota de Empenho nº 2022NE00705, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**, do Convênio: 931335, Valor Global do Contrato: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Signatários: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e **ANA LEA TORCINELI TRINDADE** pela contratada.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-1024-0010-6976

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, informa

a homologação pela autoridade competente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 - DPE/AP**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de equipamentos, componentes e suprimentos de informática para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, adjudicando-o: Itens (01, 03, 07, 10, 13, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 30 e 31) em favor da empresa **R. FIGUEIREDO DA COSTA - ME**, CNPJ. nº. 10.505.707/0001-03, no valor de **R\$ 16.863,82 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)**; Itens (02 e 18) em favor da empresa **ELINELSON SILVA DOS SANTOS**, CNPJ. nº. 43.182.234/0001-00, no valor de **R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)**; Itens (06 e 09) em favor da empresa **QUALITY ATACADO EIRELI EPP**, CNPJ. nº. 15.724.019/0001-58, no valor de **R\$ 2.591,00 (dois mil quinhentos e noventa e um reais)**; Itens (08 e 12) em favor da empresa **G R LOBATO – ME**, 31.734.960/0001-09, no valor de **R\$ 779,40 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**; Item (29) em favor da empresa **P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ. nº. 34.238.351/0001-57, no valor de **R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais)** e Item (23) em favor da empresa **VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES EIRELI - EPP**, CNPJ. nº. 20.324.748/0001-57, no valor de **R\$ 45.490,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais)**.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-1024-0010-6956

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL/PMFG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2022-SEMOSP/
PMFG

O Presidente no uso de suas atribuições torna público a Tomada de Preços nº 003/2022, no dia 10 de novembro de 2022, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Rua: Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP nº 68.915-000, objetivando a contratação de empresa na área de engenharia para executar Pavimentação de Vias Públicas Urbanas, com Drenagem, Calçada e Meio Fio e Sarjeta, no município de Ferreira Gomes/AP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação, no valor máximo estimado de **R\$ 2.081.819,04 (dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos)**, de acordo com as especificações contidas nos anexos

do edital. O edital completo poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito. A retirada de edital se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

Ferreira Gomes-AP, 18 de novembro de 2022.
EFRAN PEREIRA PACHECO
Presidente CPL/PMFG.

HASH: 2022-1020-0010-6575

Prefeitura Municipal De Porto Grande

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022/CPL/PMFG

Objeto: Contratação de pessoa JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP – CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 905594/2020. Abertura dia 10/11/2022 as 9:30 horas. Obtenção do edital na Rodovia Perimetral Norte. s/n, Bairro Centro das 08 às 12:00 horas.

Porto Grande/AP, 21 de outubro de 2022.
EXPEDITO DA SILVA VIANA
Presidente da CPL/PMFG

HASH: 2022-1021-0010-6742

Prefeitura Municipal De Pracuúba

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 007/2022-PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna pública a realização de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – CPL/PMP**, (Processo 027/2022 – SEMOSP). Objeto: contratação de empresa especializada para **REFORMA DA UBS CUJUBIM NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP**. Valor Total estimado em **R\$ 333.000,45 (trezentos e trinta e três mil e quarenta e cinco centavos)**. Data e hora da abertura: 11 de novembro de 2022 as 10h (hora local), na sede da Prefeitura Municipal de Pracuúba sala de reuniões. Avenida Antônio Elídio s/nº – centro de Pracuúba. Informações pelo e-mail: cpl.pracuuba@gmail.com.

Pracuúba-AP, 18 de outubro de 2022

HASH: 2022-1020-0010-6478

Prefeitura Municipal De Mazagão

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/CEL/PMMz-REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9157/2021-PMMz

O Presidente no uso de suas atribuições torna público a Concorrência Pública nº 001/2022-CEL/PMMz-REPUBLICAÇÃO, que se realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Comissão de Especial de Licitação, na Rua Presidente Vargas, 200 – Centro – CEP 68940-000 – Mazagão/AP, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP**, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O valor máximo estimado de **R\$ 5.009.999,74 (CINCO MILHÕES NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**. O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito, no gabinete da Prefeitura de Mazagão ou por e-mail mazagaocel@gmail.com.

Mazagão-AP, 24 de outubro de 2022.
Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade
PRESIDENTE DA CEL/PMMz

HASH: 2022-1024-0010-6940

Prefeitura Municipal De Oiapoque

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Processo administrativo nº 10.02.07.11.2022 – SMADS/PMO, a presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para aquisição DE 4500 (QUATRO MIL E QUINHETAS) cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela secretaria de assistência social através de benefícios eventuais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Informação: no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br, e-mail cpl@oiapoque.ap.gov.br ou no endereço Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 430, bairro Centro, Oiapoque-Amapá, CEP 68.980-000. início do acolhimento da proposta dia 26/10/2022 as 08h00min, Abertura das propostas dia 08/11/2022, a partir das 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (horário

de Brasília). Início da disputa de preços dia 08/11/2022 as 14h00min, no site www.licitacoes-e.com.br, (horario de Brasília). O edital do pregão se encontram disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: 969366.

Oiapoque-AP, 21 de outubro de 2022.
ELISANGELA ALMEIDA CANTUARIA
Pregoeira – PMO

HASH: 2022-1021-0010-6764

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2022-PMO

O Prefeito Municipal de Oiapoque Breno Lima de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei 10.520/2022 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade Pregão Presencial 006/2022 - Processo nº 67001.07.09.2022-PMO, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, EM HOTEL/POUSADA PADRÃO I OU SUPERIOR, E FORNECIMENTO DE ALIMENTO PRONTO MARMITA, ADJUDICANDO** o LOTE 1, referente à alimentação, à empresa vencedora **C. GONÇALVES EIRELI**, CNPJ: 33.927.277/0001-13, no valor global de **R\$ 376.500,00 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)**.

OIAPOQUE, 21 de outubro de 2022
BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque

HASH: 2022-1021-0010-6838

Prefeitura Municipal De Santana

CONTRATO N 007/2022-SEMOP/PMS

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 034/2022/CL/SEMAD/PMS.

CONTRATO Nº 068/2022-SEMOP/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA – PMS.

CONTRATADA: **TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI**.

ORIGEM DO CONTRATO: As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37 caput, da Constituição Federal, nas condições definidas na Lei nº 8.666/1993, no edital e seus Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 034/2022/CL/SEMAD/PM**, devidamente homologado no dia 05 de agosto de 2022, oriundo do processo Administrativo nº 13.130/2021/PMS, bem como **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022/SEMOP/PMS**, Parecer Técnico nº 235/2022-CGM/PMS.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento: “Registro de preços para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte à Disposição final de Resíduos Sólidos Domiciliares – RSD, Coleta e Transporte e Resíduos Provenientes de Limpeza Urbana RSU, Varrição Manual de Vias e logradouros Públicos, Pinturas de Meio-fio, com Capina Manual de Raspagem de Linha d’água (sarjetas), Passeios e Canteiros Centrais de Vias Pavimentadas, Guias, Sarjetas, Vias e Logradouros, Equipe Padrão para Coleta de Resíduos Domiciliar em Áreas de Ressaca, Equipes Padrão para Limpeza de Feiras Livres, Mercados E Logradouros Públicos, Desenvolvimento e Implementação de Programa de Educação Ambiental e Comunicação voltadas a gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana/AP, conforme condições do Termo de Referência ANEXO I e seus anexos, do edital e seus anexos e demais anexo do Procedimento Licitatório acima identificado”.

DA VIGÊNCIA: O prazo instrumento terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS: O VALOR ESTIMADO GLOBAL atribuído ao Presente Contrato é na Importância de **R\$ 11.271.998,58 (onze milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)**. As Despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos financeiros previstos no orçamento da Secretaria de Obras – SEMOP/PMS, conforme a dotação abaixo:

NOTA DE EMPENHO: 4080012/2022 de 04 de agosto de 2022.

FICHA: 386 PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.0008.2086.0000

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 FONTE DO RECURSO: 0.1.500 001.001 – Recursos Próprios do Município

VALOR: **560.000,00**

Este contrato é no valor de **R\$ 11.271.998,58**, será pago com recursos Próprios do Município o qual já foi empenhado até o momento o Valor **R\$ 560.000,00**. Também será pago com recurso de Convênio Estadual o

qual será empenhado mais a frente, tendo como Fonte de seu Recurso nº 0.2.701 110.00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 05 de agosto de 2022.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO

Secretario da SEMOP/PMS

Decreto nº 005/2021

HASH: 2022-1019-0010-6460

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Santana/AP, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, representada pelo Secretário ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO, Uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, após parecer favorável emitido pela procuradoria do município, referente à fase externa **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** Nº 034/2022-CL/SEMAD/PMS, oriunda do Processo nº 13130/2021/PMS cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE À DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - RSD, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE LIMPEZA URBANA RSU, VARRIÇÃO MANUAL DE

VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURAS DE MEIO-FIO COM CAPINA MANUAL RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA (SARJETAS) PASSEIOS E CANTEIROS CENTRAIS DE VIAS PAVIMENTADAS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS, ROÇAGEM MECANIZADA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS, EQUIPES PADRÃO PARA COLETA DE RESÍDUO DOMICILIAR EM ÁREA DE RESSACA, EQUIPES PADRÃO PARA LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES, MERCADOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO VOLTADOS A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANAAP,, **resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado final do certame, que teve como vencedor a empresa **TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI**, CNPJ Nº 10.747.923/0001-65. Valor da Proposta: **R\$ 11.271.998,58 (Onze milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais, e cinquenta e oito centavos).**

Santana-AP, 05 de agosto de 2022.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO

Secretario da SEMOSP/PMS

Decreto nº005/2021-PMS

HASH: 2022-1019-0010-6415

PUBLICIDADE

NÓS
APOIAMOS
ESSA
CAUSA!

OUTUBRO
ROSA



Cód. verificador: 121351137. Cód. CRC: 342829E

Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 24/10/2022 20:29, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

